



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 112

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA..... Capa

SUP. DE RECURSOS HUMANOS 1546

TAQUIGRAFIA

18ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA
(Em 24 de junho de 2020)

Presidência dos Srs.
Ismael Crispin - 1º Secretário
Ezequiel Neiva - Deputado

Secretariado pelo Sr.
Ezequiel Neiva - Deputado

(Às 9 horas e 22 minutos é aberta a sessão)

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 18ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Registra a minha presença, Senhor Presidente. Deputado Laerte Gomes.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Registrada a presença do Deputado Laerte Gomes.

Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Presidente, só confirmando a minha presença. Deputado Luizinho Goebel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 110/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Acresce dispositivo à Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019”.

02 – Mensagem nº 131/2020 – Poder Executivo, comunicando abertura de Crédito Adicional Extraordinário por Superavit Financeiro, por meio do Decreto nº 25.132 de 10 de junho de 2020.

03 – Mensagem nº 132/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 300.000,00, e cria Programa e Ação Orçamentária, em favor da Unidade Orçamentária: Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER”;

04 – Mensagem nº 133/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação do

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

Programa Educacional Bombeiro Mirim no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia”.

05 – Mensagem nº 134/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro e Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 8.763.728,26, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE”.

06 – Mensagem nº 135/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.215.648,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS”.

07 – Mensagem nº 136/2020 – Poder Executivo, encaminhando Emenda Modificativa ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021”.

08 – Mensagem nº 137/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica, no corrente exercício de 2020, em favor da Companhia de Água e Esgoto de Rondônia - CAERD, abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 12.426.832,00, para a Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 12.426.832,00, e cria Ação em favor da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.”.

09 – Mensagem nº 138/2020 – Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação da Mensagem nº 110, de 1º de junho de 2020, a qual foi encaminhada, em anexo, o Projeto de Lei que “Acresce dispositivo à Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019”.

10 – Ofício nº 3244/2020 – DER, encaminhando resposta ao Requerimento nº 793/2020 de autoria das Comissões de Transportes e Obras Públicas.

11 – Ofício nº 2860/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 974/2020 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

12 – Ofício nº 707/2020 – Ministério Público, encaminhando resposta ao Requerimento nº 979/2020 de autoria do Coletivo.

13 – Ofício nº 2858, 2749/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nº 274, 657/2020 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.

14 – Ofício nº 2822/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 659/2020 de autoria do Senhor Deputado Marcelo Cruz.

15 – Ofício nº 3062/2020 – SEFIN, encaminhando a Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do Governo do Estado de Rondônia, referente ao 1º Quadrimestre de 2020.

16 – Ofício nº 242/2002 - Prefeitura Municipal de Jaru solicitando o reconhecimento de Calamidade Pública no Município de Jaru.

17 – Ofício nº 250/2020 - Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, solicitando o reconhecimento de Calamidade Pública no Município de Colorado do Oeste.

18 – Ofício nº 170 - Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, solicitando o reconhecimento de Calamidade Pública no Município de Primavera de Rondônia.

19 – Ofício nº 158/2020 - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, solicitando o reconhecimento de Calamidade Pública no Município de Ji-Paraná.

Lido o Expediente recebido, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário. Nesse momento nós vamos passar às Breves Comunicações. Eu quero passar os Deputados que estão participando da Sessão de forma remota para que façam as suas inscrições. Atenção, Senhores Deputados que estão *on-line* que querem se inscrever.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*)– Questão de Ordem, Presidente Crispin, é o Deputado Cirone, confirma o meu registro de presença?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Está registrada a presença, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*)– Obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*)– Confirma a minha, por favor.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Está registrada a presença, Deputado Adelino.

Não há, dos senhores que estão de forma remota, interesse em falar...(**inaudível**).

O SR. ALEX REDANO– Confirma o Deputado Alex Redano. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Vou convidar, então, para fazer o uso da palavra, pelo prazo de cinco minutos, sem direito a aparte o Deputado Jair Montes e pedir a colaboração dos senhores para sermos cumpridores do horário aqui.

Com a palavra, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Senhores Deputados, que estão acompanhando a Sessão *on-line*, meu bom-dia; aos Deputados que estão acompanhando a Sessão presencial, meu amigo Deputado Lebrão. Parabéns, Lebrão! Homem de 80 anos de idade não falta a uma Sessão. Fico feliz por isso, meu guru. Deputado, 79 anos, Edson Martins também, outro guru meu. Ambos PMDB da velha guarda, mas a nova política, política séria, honesta, competente está aqui conosco. Parabéns!

Ao Deputado Crispin, que preside esta Sessão, ao Deputado Geraldo da Rondônia e Deputado Ezequiel Neiva, muito bom dia. Bom dia, em nome do Deputado Follador, lá de Ariquemes, eu cumprimento a todos que estão *on-line* e a população do nosso Estado de Rondônia. O Deputado Follador tem 78 anos.

A gente fica feliz em trabalhar nesta Casa, e eu falo todo momento, Deputado Lebrão, eu venho aprendendo e venho tirando o melhor de vocês para eu me tornar um político e

quem sabe, daqui a pouco, um político de grande excelência, como são vocês que trabalham tanto para a capital Porto Velho, quanto para a região da qual vocês foram eleitos. Então, eu tenho certeza, hoje, que a região de vocês, Urupá, região de São Francisco, a região onde o Deputado Crispin também ali, São Miguel do Guaporé, que deu um problema muito grave, mas por conta até de uma empresa muito grande, da JBS, mas hoje parece que já deu uma recuada - não é, Crispin?

A gente fica feliz, porque a gente sente que as regiões do interior têm controlado muito melhor o coronavírus do que a Capital, não, é? Então você, você nota ainda hoje um distanciamento muito grande do Executivo Estadual com o Executivo Municipal. E é triste a gente conviver com isso. E é mais triste ainda quando você ouve alguém falando o seguinte, alguém que é Governador, alguém que é Prefeito, alguém que está Secretário, falando: "Eu não sou político."

Caramba! Se você não é político, você está no lugar errado. Está no lugar errado. Se você ganhou a eleição, você é político. Você é político. Você é político, nem que seja por 4 anos, mas você é! Você tem responsabilidade, você tem que trabalhar em prol da população. Você tem que tirar seu capricho de lado. Você tem que tirar a sua vaidade de lado. Acabou a vaidade. Você tem que aprender a receber críticas e elogios. Mais críticas do que elogios. Porque na vida pública é isso.

E o que me admira mais, Deputado Lebrão, é que todo mundo, quer seja médico, quer seja desembargador, quer seja juiz, quer seja ministro; um dia ele quer ser político. Ele roda, roda, roda e cai onde? Quer ser político. Isso que me intriga. Todo mundo fala mal do político, mas, no final, quem fala mal quer ser um político. É isso que nós temos que agora trazer para reflexão.

Nós vivemos um momento de pandemia mundial, mas que esta pandemia sirva de lição para nosso Estado de Rondônia, para a nossa Capital - Porto Velho - e para os municípios. É o momento de tratarmos a segurança pública, os professores e a área da saúde com dignidade. É o momento de tratarmos o servidor público com dignidade. É o momento de repensarmos no servidor público. É o momento de enxugarmos essa máquina que é muito grande para carregar. É o momento de darmos incentivo para que possa ter aposentadoria, para aliviar essa máquina pública. Porque do jeito que vai, não dá. Não dá. Não dá!

Eu quero aqui, um carinho especial aos policiais penais. Esta Casa, eu fui um defensor daqui dessa matéria, que o policial penal faz parte da segurança pública e, naquele momento, eu cobrava do Governador Marcos Rocha R\$ 300,00 para o policial penal, que é uma mixaria, que é uma esmola, R\$ 300,00. E o Governador falou que não podia dar porque não estava colocado. E agora colocou o policial penal, só que não é isso. O policial penal já tem mais de 4 a 5 óbitos de policiais penais, cuidando de presos. O que é mais importante? O policial penal ou o médico? Ambos são importantes. Ambos têm que ter o mesmo tratamento. Eu não vejo esse mesmo tratamento do policial penal colocando EPIs.

Eu não vejo o Secretário da Sejus. Ontem eu tentei ligar para ele e não consegui. Ele veio do sistema federal, prisional federal. Eu não consigo achar o Secretário da Sejus. Falei com ele duas vezes, Governador Marcos Rocha. Eu não consigo encontrar! Eu não consigo encontrar!

Secretário, eu aprendi uma coisa com o Governador Ivo Cassol. O Governador Ivo Cassol, uma certa vez, ligou para o Secretário Milton, que era o Secretário da Saúde. E ele estava, parece, isolado em um município que não pegava celular direito. E o Governador Cassol ligou, ligou, ligou, ligou e o homem não atendeu. E ele falou para o Assessor: "Carlos Magno, liga para ele". O Carlos Magno conseguiu encontrar o Secretário Milton, Secretário de Saúde. E o Governador Cassol perguntou naquele momento: "Secretário Milton, o celular que o senhor usa é um celular particular ou é o celular institucional?". Ele respondeu: "Governador, o meu celular é institucional.". "Então - disse o Governador -, se é institucional, você tem obrigação de atender. Da próxima vez que eu te ligar e você não atender, você estará exonerado."

O homem público que entrar na vida pública e usar o telefone institucional - eu uso o telefone institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. A minha obrigação é atender. A minha obrigação é atender o Presidente, é minha obrigação atender aos deputados, é minha obrigação atender o Governador, é minha obrigação atender aos Secretários, é minha obrigação atender aos Prefeitos e o mais importante: a minha obrigação é atender a população do Estado de Rondônia. Isso eu tenho feito. Porque o telefone que eu uso não é particular, meu, Deputado Lebrão. O telefone que eu uso é um telefone institucional. É um telefone de obrigação do meu cargo, como deputado. Então fica o recado, para o Secretário de Governo. Você é obrigado a atender o telefonema de um deputado quando ele te liga, porque quando um deputado te liga não é para pedir nada para ele, não; é para pedir para a população, é para pedir para algum servidor que está questionando naquele momento. E fica esse recado ao Secretário da Sejus.

E para encerrar aqui meu pronunciamento, Senhor Secretário, Senhor Presidente, ontem eu acordei apanhando de tudo o que é jeito. Apanhando de tudo o que é jeito. Eu, me colocaram até preso ontem e colocaram o suplente já assumindo em meu lugar. Incrível! E eu não vou rebater ninguém. Eu já pedi à parte jurídica, todas essas questões vão entrar de maneira criminal, de maneira *fake news*. O *fake news* é de 2 a 8 anos, eu não quero saber. Quem está me batendo, porque fico admirado, Deputado Edson Martins, e olha que eu venho fazendo um trabalho espetacular. Eu venho fazendo um trabalho espetacular. Eu durmo tarde e acordo cedo e não tenho parado em momento algum. E mesmo assim, pessoas de mal caráter, não têm o que fazer, até preso me colocaram ontem. Preso! Preso mesmo! Me deram até 17 anos de cadeia e me colocaram preso, já convocaram o suplente, lá de Presidente Médici - um bombeiro - e colocaram no meu lugar ontem; já está tudo aqui.

Mas eu sei de onde veio. Veio da parte de deputados federais lá de Brasília. Eu já sei de onde veio, já estou levantando tudo e depois eu vou falar nomes. Que comigo é assim: quando eu tenho de falar eu falo pela frente. Eu não preciso me esconder atrás de um site fantasma para ficar batendo. Eu bato aqui na tribuna, eu bato em qualquer lugar, eu não tenho medo. Eu aprendi isso. De tudo o que eu passei na vida eu perdi isso. Eu perdi o medo. Eu perdi o medo. Até do coronavírus eu perdi o medo. Até do coronavírus eu perdi o medo. Porque se eu tivesse medo eu estaria em casa trancado

e não saía de casa, porque eu tenho problema de bronquite asmática. E eu sei que se eu pegar essa desgraça, eu posso até vir a óbito. Mas não tenho medo do coronavírus porque eu confio em Deus.

No mais, muito obrigado, Presidente. Que Deus nos abençoe! Que Deus abençoe esta Casa, e - mais importante - que Deus abençoe o Estado de Rondônia. Muito obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Jair Montes. Convido para falar pelo prazo de 5 minutos, sem direito a aparte, o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Por favor, me inscreva aí, Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Oi?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone. Vossa Excelência me inscreva aí, por favor?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Ok, Deputado Cirone. Registrar a presença da Deputada Rosângela Donadon e Deputada Cassia Muleta.

Com a palavra o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Deputado Crispin, quando Vossa Excelência puder, me inscreva aí também, no Pequeno Expediente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, me inscreva aí também.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu quero apenas, nesta manhã, fazer uso da palavra aqui. Eu apresentei uma Moção de Aplauso pelos 109 anos da Igreja Assembleia de Deus do Brasil. E aqui eu quero falar do grande trabalho que a Igreja Assembleia de Deus vem fazendo ao longo dos seus 109 anos aqui no nosso País, quando os primeiros missionários Daniel Berg e Gunnar Vingren aportaram lá em Belém, e aí começaram o trabalho de evangelização, para que hoje pudéssemos ter aí esta enorme quantidade de membros nessa Igreja Assembleia de Deus, da qual eu faço parte.

Eu quero parabenizar o nosso grande líder, em nível de Brasil, que é o Pastor Wellington Júnior. Aqui, no Estado de Rondônia, o nosso Pastor Nelson Luchtenberg, pelo grande trabalho que vem fazendo. Na capital do Estado, o Pastor Joel Holder, também já com a sua idade avançada e a sua saúde um pouco debilitada, mas sempre muito presente, muito autêntico, e dando a sua maior cobertura e o seu maior apoio aos trabalhos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, aqui em Porto Velho e na região do Baixo Madeira.

Então, fica aqui o meu registro. Apresentei uma Moção de Aplauso a esta grande entidade, e respeitosa, e orgulhosa igreja, que faz um trabalho fundamental. Na verdade, as igrejas evangélicas funcionam no nosso País como se fossem um freio a muitas coisas. Pena que o Estado brasileiro tem reconhecido muito pouco o papel das igrejas evangélicas em nível de Brasil. E eu quero deixar aqui nesta manhã o meu registro.

Dizer, Senhor Presidente, que, hoje à tarde ainda, eu estarei descendo lá para o Cone Sul, já numa viagem com nosso Secretário do DER, que acabou de assumir. Já estamos levando ele lá na região da 370, Deputado Lebrão e Deputado Edson, e da 435, para mostrar para eles ali justamente as condições em que se encontra aquela estrada. Tem ponte lá que, se não fizer agora por esses 40 dias, com emergencial... Só um fazendeiro lá, um produtor que eu conheço, Deputado Lebrão, 5.000 hectares de milho para tirar. Se não fizer a ponte, o cara não vai tirar. Ele falou: "Olha, se vocês não começarem essa ponte até semana que vem, eu mesmo vou ter que fazer essa ponte". Ele vai investir lá os seus R\$ 150 mil, R\$ 200 mil, mas vai fazer a ponte, porque ele precisa tirar o seu milho.

Então, infelizmente o DER ficou em uma inércia muito grande no período de quase um ano e meio. E que, se isso postergar-se até o final de 2020, Deputado Lebrão, nós estaremos realmente numa situação muito complicada. Graças a Deus que o Governador acordou para a realidade dos fatos e fez essa troca. E, hoje à tarde, nós já estamos lá. O Elias já está lá para o lado de Jaru, e amanhã nós vamos estar na Residência de Colorado, de Vilhena, lá na região do Cone Sul, onde a agricultura acontece fortemente, para que o Elias possa se inteirar dos fatos, se inteirar de tudo que está acontecendo ali, para que ele possa realmente dar assistência que a região merece.

Era isso, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Presidente, só quero pegar um aparte dessa fala do Deputado Ezequiel, a respeito da Igreja Assembleia de Deus.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Aparte concedido, Deputado Luizinho. Muito breve, Deputado. Com a palavra, Deputado Luizinho. Seja breve.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Com certeza. Então, para realmente parabenizar e enaltecer o grande trabalho que a Igreja Assembleia de Deus faz no Estado de Rondônia e no Brasil.

Eu me sinto orgulhoso de, por muitas vezes, ter oportunidade de participar de vários eventos e conviver com muitas pessoas especiais dentro do pastorado, líderes da Igreja Assembleia de Deus. A exemplo disso, o Pastor Nelson Luchtenberg, um grande homem de Deus, por quem eu tenho um enorme respeito e carinho. Também o Pastor Pocidônio, lá na região da bacia leiteira; o Pastor Marcos Liba, na grande região do Vale do Guaporé; o Pastor Maxwell, na grande região do café, juntamente com o Pastor Nelson; e assim por diante. Pastor Neres, lá na grande região do Jamari; Pastor Joel Holder, na grande região de Porto Velho. Enfim, a todos. Parabenizar a Igreja Assembleia de Deus pelos 109 anos de criação no Brasil. E deixar aqui os meus parabéns também ao nosso pastor da cidade de Vilhena, Pastor Ary Paulo, que realmente tem feito um trabalho fantástico, construindo aqui uma das igrejas mais bonitas e maiores do Estado de Rondônia. Então, parabéns à Igreja Assembleia de Deus do Brasil.

(Às 10 horas e 05 minutos, o Senhor Ismael Crispin passa a presidência ao Senhor Ezequiel Neiva)

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho. Vossa Excelência também tem uma grande admiração pela nossa igreja, e grande amigo aí do nosso Pastor Ary, em Vilhena.

Com a palavra, tempo de cinco minutos, sem aparte, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, os que estão também nos acompanhando de forma remota. Aproveito para cumprimentar o povo rondoniense que nos acompanha também através da nossa página oficial. Aproveito a oportunidade, no mesmo segmento do Deputado Ezequiel Neiva, parabeno a Igreja Evangélica Assembleia de Deus pela sua grande história no Estado brasileiro. Encaminho um abraço, a consideração e o reconhecimento ao Pastor Rosivaldo, da minha cidade São Miguel do Guaporé, que tem feito um belíssimo trabalho.

Mas o que me traz à tribuna nessa oportunidade? Nós temos, em especial desde março, discutido o grande enfrentamento e a dificuldade que temos em tempos de pandemia, Deputado Edson Martins. E nós sabíamos que iríamos chegar a esse momento, da dificuldade do enfrentamento em relação à saúde dado a nossa fragilidade no nosso sistema de saúde mundial, mas também chegaríamos ao momento de dificuldade no enfrentamento no que diz respeito à economia. Nós estamos agora passando por um momento em que os pequenos empresários, em que as pessoas autônomas – o empresário quebrando, o autônomo já passando necessidade em casa, já não tendo mais o que comer – e grandes empresas e grandes empregadores sendo também afetados, não só pela pandemia. Essa semana para mim foi uma semana muito difícil. Na minha cidade São Miguel do Guaporé, nós temos uma indústria na região da 429, que é o maior empregador da iniciativa privada naquela região e nós tivemos a infelicidade de ter o fechamento por três vezes seguidas e aí foi preciso uma ação junto aos órgãos de controle pedindo a sensibilidade, porque nós não podemos ter uma indústria daquela magnitude, que gera quase 1.000 empregos diretos e gira em torno de R\$ 10 milhões na economia local por mês, nós não podemos ter o fechamento de uma indústria desse porte naquela região.

Pedimos o apoio do Senado e aí uma participação muito forte do Senador Marcos Rogério nesse sentido. E agora, claro, nós estamos sim preocupados – e tenho certeza que esse trabalho de articulação junto aos órgãos de controle nos dará, com certeza, uma resposta positiva, porque nós temos sim como prioridade a defesa da vida – o bem maior –, mas nós precisamos ter essa preocupação com a economia. Nós não podemos nesse momento, duas lutas conjuntas: saúde e economia, e nós precisamos ter muita responsabilidade. E entendo que a Assembleia Legislativa tem cumprido o seu papel, tem feito a sua intervenção no momento certo, tem acompanhado, tem sido interlocutor entre a dificuldade do cidadão e os órgãos de controle nesse momento, que também estão inseridos na comunidade e precisam entender disso. A receita do Estado – se o Estado precisa de dinheiro para poder trabalhar – vem da economia, vem do empreendedor, vem da

grande empresa e do micro empresário também. Por isso, faço aqui, Senhor Presidente, esse apelo à sensibilidade dos órgãos de controle do Estado de Rondônia. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO – Questão De Ordem, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Quero parabenizar o Deputado Crispin pela defesa que faz em nome do frigorífico lá de São Miguel, concordar plenamente com aquilo que foi colocado aqui. Eu entendo que nós temos hoje que realmente unir a economia juntamente com o problema que nós passamos, nós também temos que incluir o poder político fazendo a parte dele para que a gente possa resolver o mais rápido possível esse problema. Agradecer imensamente ao grupo JBS, que tem contribuído muito com o Estado na defesa da saúde da população do Estado de Rondônia, mas eu entendo que nós temos condição de manter o frigorífico 100% aberto e controlar de maneira eficaz essa pandemia que também acontece hoje no Estado de Rondônia.

(Às 10 horas e 10 minutos, o Senhor Ezequiel Neiva passa a presidência ao Senhor Ismael Crispin)

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Lebrão.

Com a palavra o Deputado Cirone Deiró.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – Deputado Crispin, estou inscrito?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – O senhor está inscrito, Deputado Chiquinho.
Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Bom dia, Presidente, Deputado Ismael Crispin, bom dia aos colegas que estão por videoconferência. Prazer mais uma vez estar com vocês nesta Sessão. Eu quero só trazer aqui o assunto, Presidente, em relação à licitação, novamente, do lixo hospitalar, tanto da cidade de Cacoal, quanto da cidade de São Francisco. Essa semana, depois do projeto ter ficado 235 dias para uma pessoa dar um parecer, essa semana, depois que a Assembleia se posicionou, tanto eu quanto o Deputado Jair Montes, em relação a essa licitação, o projeto começou a se movimentar. Mas, estranhamente, a Sesau junto com a Supel mandou esse projeto para o DER dar um parecer sobre o recolhimento do lixo. Causou estranheza. Aquilo que falei na Sessão passada: estão caçando cabelo em ovo para permanecer com essa empresa que vem há anos fazendo aditivos para continuar no trabalho. Nós temos empresas aí que participaram com valores menores, que já faz muito tempo que essa licitação está pendente e nós precisamos resolver.

Então, eu quero mais uma vez, pedir aos órgãos de controle: Tribunal de Contas, Ministério Público, a própria Supel, que nós temos uma pessoa idônea lá, o Márcio, uma pessoa

fantástica que trabalha na Supel, para que olhe com lupa essa licitação aí em relação ao recolhimento do lixo.

Quero aproveitar a oportunidade também e parabenizar as igrejas Assembleia de Deus pelos 109 anos. Faz um trabalho fantástico, como disse o Deputado Luizinho, o próprio Deputado Ezequiel Neiva. Fui criado na Igreja Assembleia de Deus, uma admiração aí pelo Pastor Nelson, Pastor aqui de Cacoal; Roberto Varjão; Pastor Ary, de Vilhena; Pastor Nélis, de Ariquemes e os demais pastores. A igreja é uma entidade que faz um trabalho fantástico no Estado de Rondônia. Tem o nosso respeito, tem o respeito do povo rondoniense, do povo brasileiro.

Então, seriam essas as minhas palavras, para a gente pedir ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público, à Sesau que dê uma seriedade e uma celeridade a esse processo de licitação do lixo hospitalar, que nós estamos atentos para fiscalizar. Obrigado e uma ótima Sessão para todos nós.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Cirone.

Com a palavra, Deputado Chiquinho da Emater pelo prazo de cinco minutos, sem direito a apertes.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*)– Bom dia a todos os deputados, Senhor Presidente Ismael Crispin, parabenizar pelo trabalho. Saudar todos os colegas que estão em vídeo conferência também assim como eu.

O que me traz nessa manhã para usar a palavra é sobre a questão da saúde. Eu estou muito preocupado com a saúde do Estado de Rondônia, a questão da Covid-19 que está aí assolando todo o Estado de Rondônia. Mas o que me traz também é para chamar a atenção do Secretário de Saúde, que ele não pode esquecer que a Saúde hoje não é só Covid. Tinha um paciente na semana passada lá em Vilhena para ser transportado para Cacoal, para o Hospital Regional e já fazia 20 dias que estava em Vilhena para ser operado. Outro em Ji-Paraná, já fazia também mais de 20 dias. Tudo pessoal para fazer cirurgia ortopédica, que não dava para fazer nem em Ji-Paraná nem em Vilhena, tinha que ser transferido para Cacoal. E, graças a Deus, uma já foi transferida essa semana, segunda-feira, chegou a vez dela, e o outro de Ji-Paraná não chegou lá ainda. Não chegou a vez de ele ser transferido.

Então, eu queria chamar a atenção do Fernando para que ele cuidasse também, além da Covid, cuidasse também da outra saúde, que não pode abandonar. Estamos aí com gente passando 20 dias para ser operado, 1 mês, 2, 3. Isso é impossível. Eu acho que tem que procurar agilizar, tanto a Covid como também as outras cirurgias que são muito importantes. Porque o povo está no hospital internado ou no município ou nos regionais, tanto em Porto Velho como também aqui em Cacoal. Eu queria alertar ao Secretário de Saúde para tomar conta dessa parte também, que a gente não pode esquecer a saúde, ela como um todo, e o que me parece é que estão deixando de lado.

Eu queria também mais uma vez vir aqui alertar tanto ao município de Porto Velho como também ao Secretário de Saúde - já falei com o Governador Marcos Rocha -, para que a gente pudesse cuidar do Baixo Madeira. O Baixo Madeira está abandonado. Eles lá não têm transporte de saúde, eles lá não estão sendo testados, não têm remédio. Então queria que ele,

o Governador, como Governador, chamasse o Secretário de Saúde e o Secretário de Saúde do Estado e do município para que tomasse conta também do Baixo Madeira. Que não abandonasse o Baixo Madeira, que ali mora um povo muito importante para o Estado de Rondônia. Um povo que está ali há milhares de anos, desde quando o Estado, desde o tempo das seringueiras que aquele povo está ali sediado em vários distritos e não podemos abandonar esse povo. Precisamos dar assistência a esse povo de todo Baixo Madeira, que vai de Calama até Pimenteiras do Oeste.

Queria também, na mesma linha do Deputado Ezequiel, parabenizar a Igreja Assembleia de Deus pelos 109 anos que se implantou aqui em Rondônia. Agradecer Deputado Ezequiel, a Igreja Assembleia de Deus pelo trabalho que tem feito em todo o Estado. A gente tem o maior orgulho da Assembleia de Deus tanto pelo trabalho religioso como também social que a igreja faz. Então, leve aos pastores de todo o Estado, os nossos parabéns pelo trabalho e que a gente tem muito respeito pela Assembleia de Deus, como as demais igrejas evangélicas.

Então seria isso Deputado, que eu queria colocar. Que não deixasse de atender a Saúde como um todo, e também a Saúde do município de Porto Velho se encontra um caos. Eu pediria ao Prefeito Municipal que falasse com o Secretário de Saúde do seu município que atendesse o Baixo Madeira, porque ele não pode ser jogado de lado. Então é esse alerta que eu queria fazer neste momento. Meu muito obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho da Emater.

Com a palavra, Deputado Adelino Follador. Deputado Adelino Follador.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Presidente Crispin, ainda dá tempo de colocar aí nos cinco minutos o meu nome para poder falar.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Não dá tempo mais. Não dá tempo, Deputada Cassia Muleta, por questão regimental. Deputado Adelino Follador.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*)– Obrigada.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deu problema lá no Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR(*Por videoconferência*) – Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Apareceu o Deputado Adelino Follador.
Deputado Adelino Follador com a palavra.

O SR. ADELINO FOLLADOR(*Por videoconferência*)– Eu quero cumprimentar, Deputado Ismael Crispin, que está presidindo esta reunião; cumprimentar todos os colegas, o Presidente da Assembleia também, meu companheiro Deputado Laerte Gomes, que também está assistindo, está *on-line*. E para nós é um prazer estar mais uma vez nesta Sessão falando de vários assuntos importantes. E com certeza uma

preocupação muito grande na questão de saúde nesse momento.

Nós queremos dizer, essa semana nós vimos a inauguração, lá em Jaci-Paraná, da UPA, que nunca tinha funcionado e que tinha sido deteriorada. E o prefeito de Porto Velho inaugurou a UPA, uma estrutura enorme, muito boa, onde vai poder atender muito bem aquela região. E queria lembrar àquela comunidade que foi muito importante naquele momento quando nós sobrestamos o projeto na Comissão, como relator. Queria agradecer todo o pessoal da Comissão de Redação e Justiça da legislatura passada. Deputado Anderson Pereira está aí, fez parte. E onde - o Deputado Luizinho Goebel também fez parte -, e nós fizemos naquele tempo trabalho, Deputado Laerte Gomes também, muito importante. Seguramos e discutimos aquele projeto, onde conseguimos passar R\$ 1 milhão para cada município e R\$ 30 milhões para Jaci-Paraná. E eu estou fazendo um requerimento e vou encaminhar através da próxima Sessão nesta Casa, para que preste conta, uma transparência maior àquela comunidade, sobre esses R\$ 30 milhões. Quanto foi aplicado nessa UPA para poder recuperar ela. Quanto está sendo aplicado naquele asfalto, que está deteriorando, já foi feito duas, três vezes, se está gastando dinheiro, porque aquele asfalto que está deteriorando está na garantia. Então ver o que está sendo feito pela Prefeitura de Porto Velho, porque inaugura lá, mas não lembra que a Assembleia Legislativa teve uma participação efetiva para conseguir aqueles recursos. Na época, os prefeitos, vereadores pediram que eu não segurasse o projeto. Me chamaram lá como relator, que nós tínhamos que aprovar daquele jeito. E aí não teria os R\$ 30 milhões. Não teria os R\$ 80 milhões, que foi R\$ 1 milhão também para cada município.

Então lembrar que aquela comunidade, aquela manifestação daquela comunidade, onde nós trouxemos mais de mil pessoas dentro da Assembleia Legislativa para poder manter, segurar esse projeto até esse momento. E ainda achei que foi aprovado muito rápido. Nós deveríamos fazer eles aplicarem mais recursos, que foi muito mal aplicado, foi muito pouca a compensação pelo desastre, pela situação que foi feita ali para implantar a Santo Antônio. Então, nós, ainda naquele momento, eu não concordei, mas aí eu fui voto vencido, mas eu votei contra naquele momento, porque não concordava, porque eu queria mais. Eu queria que eles, tanto a Santo Antônio quanto a Jirau, eles não pagaram o dano ambiental que fizeram. Porto Velho mesmo era para ter esgoto sanitário em toda cidade. Está certo que nem toda responsabilidade é deles. Também é dos governos que deixaram vencer o maior convênio já existente do País, o recurso que seria para 100% de saneamento básico em Porto Velho, que nós perdemos o recurso que foi autorizado naquele tempo, para também ajudar a compensar essas hidrelétricas.

Então, eu queria deixar aqui registrado nesse momento, quando vejo a inauguração, o próprio Vereador Bengala, que esteve lá na inauguração, ele foi o que mais trabalhou para que esse recurso não fosse aprovado, para que não tivesse esse recurso. E hoje está lá querendo fazer média em cima desse recurso. Então nós precisamos valorizar a sociedade, a comunidade, que naquele tempo se mobilizou, lotou ônibus várias vezes fazendo Audiência Pública na Assembleia, lotando a Assembleia, onde conseguimos atingir esse objetivo e deixar

esses R\$ 30 milhões para poder ser aplicado naquela comunidade.

Então, quero lembrar cada cidadão, cada pessoa que se empenhou lá para que isso acontecesse, eu queria também mandar um abraço à Flávia, que é uma das que ajudou a organizar, nossa amiga de lá, até teve o Covid-19, esses dias, agora já está recuperada. Mandar um abraço a ela, a todas as pessoas que ajudaram a organizar lá, a Associação Comercial de Jaci-Paraná, foi muito importante.

Então, eu quero deixar esse registro e também rapidinho falar o seguinte: eu fui 12 anos prefeito, todos os prefeitos do interior reclamam que Porto Velho não faz a média complexidade. Todos os municípios polos, onde arrecadam bem menos, várias vezes menos de recursos, fazem a média complexidade que é cara. A alta complexidade fica para o Estado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Para concluir, Deputado Adelino

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Já vou concluir. E o Município de Porto Velho nunca fez. Todos os prefeitos que passam por aí, não valorizam, não aplicam, não faz a média complexidade que seria nesse momento. Se fizesse a média complexidade, deixar só a alta para o Estado, toda a população de Rondônia teria um atendimento melhor aí em Porto Velho. O Hospital de Base, João Paulo, a estrutura de Cacoal também, poderia atender melhor o cidadão na alta complexidade.

Se os municípios polos, que Porto Velho é polo, fizesse a média complexidade. Só tem a maternidade lá, que é de média complexidade. O resto é tudo jogado no João Paulo e no Hospital de Base.

Então, deixar esse registro. Não é só para o prefeito atual, não. Todos os que passaram, todos se negaram a fazer a média complexidade e isso atrapalha a saúde de Rondônia. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Questão de Ordem para o Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Só para, quando eu falei da igreja Assembleia de Deus, eu acho que eu pronunciei só Pastor Ary Paula, na realidade, eu errei na hora de falar "Paula". É Paulo, Pastor Ary Paulo da Silva, nosso parceiro aqui.

Outra questão, Presidente, que eu queria que Vossa Excelência fizesse o encaminhamento através da Mesa Diretora à Sesau, Secretaria de Estado de Saúde do Estado, é a respeito de estender a gratificação, tem aquela gratificação que está sendo, está contemplando servidores da Sesau. Portanto, eu gostaria que fosse estendido também aos servidores federais à disposição da Sesau, que não estão recebendo este benefício,

e também aos servidores estaduais que estão à disposição dos municípios. Porque é uma questão isonômica, de isonomia. Se o servidor que está no Estado, que é do Estado, está no Estado e está recebendo, o Estado cedido para o município, na Saúde, também deveria receber. E também o federal cedido para a Saúde do Estado. É uma questão de isonomia e justiça aos nossos honrosos servidores da Saúde.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – A Mesa acata a indicação de Vossa Excelência e vai fazer o encaminhamento à Secretaria de Estado de Saúde.

Com a palavra, o Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) – Presidente Deputado Ismael Crispin, demais parlamentares, nosso cumprimento.

Eu quero, aqui, fazer justiça. Esse auxílio emergencial que, por ora, nós fomos informados que os policiais penais estavam de fora. Então, nós fomos até o Governador Marcos Rocha, juntamente com Júnior Gonçalves, da Casa Civil, o Secretário Fernando, da Sefin, e o Secretário Marcus Rito, da Sejus. E ali, o Governador achou justo o pagamento - eu quero agradecer o Governador por esse encaminhamento de pagamento desse auxílio para os policiais penais -, ficando de fora o pessoal da área administrativa. E agora, aqui, eu quero ressaltar e parabenizar o Secretário Marcus Rito que brigou pelo administrativo dos presídios, ficou de fora o administrativo da Sejus, que é justo, que eles não têm contato direto com vírus, lá dentro do presídio. Mas, o administrativo do presídio tem, porque eles trabalham dentro do presídio e tem momentos que eles dão apoio dentro da carceragem, no presídio. E o Secretário Marcus Rito fez essa gestão e conseguiu também estender para os administrativos que trabalham dentro das unidades prisionais esse auxílio. Não é muita coisa, mas ajuda muito, num momento muito difícil que todos nós estamos passando.

Ontem perdemos mais um amigo, o Thiago Alfaia, inclusive, um menino que tinha muita saúde, era até mergulhador, praticava pesca por mergulho. Tinha um pulmão muito bom, mas infelizmente, perdeu a sua vida e eu tenho que destacar, aqui, a atuação do Secretário Marcus Rito em relação ao Thiago Alfaia. Quando o Thiago precisou da intubação que ele estava lá na UPA, ele já correu rápido e conseguiu agilizar o processo para que ele fosse para a UTI ser intubado. Mas, infelizmente, a vontade de Deus está acima da nossa. Mas, o que a gente pôde fazer para salvar a vida do nosso companheiro, nós fizemos, como também do outro companheiro lá de Vilhena, que estava fazendo tratamento aqui de leucemia e pegou, contraiu o vírus e também veio a óbito essa semana. Então, uma semana muito triste para todos nós. E que Deus possa confortar os nossos corações.

Mas, que justiça seja feita, e nós estamos com bom diálogo também com a Sejus em relação à regulamentação da Polícia Penal através de lei estadual, aqui no Estado. Nós encaminhamos uma minuta através de indicação. Uma minuta que nós discutimos com o Depen. Foi apresentada essa minuta, ela está sendo apresentada ao Congresso Nacional, vai ser uma lei geral, que nenhuma Polícia tem, mas a polícia penal vai ter no Brasil e a Sejus já está elaborando esta minuta que

vai passar pela nossa Casa de Leis e nós estamos participando dessa discussão, o que é bom, porque aí evita emenda, evita Veto; evita desgaste quando o projeto é discutido antes. E ontem tivemos uma *live* muito boa com a equipe técnica da Sejus juntamente com alguns policiais penais e ali a gente pôde já esclarecer alguns pontos que ficaram meio duvidosos em relação a essa lei. Mas está sendo muito bem discutido, bem elaborado e muito em breve nós vamos discutir também nesta Casa de Leis para melhor encaminhamento para essa categoria tão sofrida que vive dentro do sistema carcerário.

E na quinta-feira nós vamos ter uma reunião na Casa Civil para discutir, também, a respeito da situação do sistema socioeducativo, do agente de segurança socioeducativo também. Estão passando por momentos complicados e nós vamos estar ali levando, vamos ali com o sindicato da categoria, levar algumas questões para o Chefe da Casa Civil para que a gente possa dar encaminhamentos e melhorar, assim, o trabalho dele dentro dessas unidades.

Então essa é a nossa fala, Presidente. Estamos à disposição. Um grande abraço a todos.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Anderson.

O último orador, Deputado Jhony Paixão. Vou pedir para ser sucinto, porque nós precisamos entrar na nossa Ordem do Dia.

O SR. JHONY PAIXÃO – Nobres parlamentares, eu peço desculpas por retirar a máscara, porque realmente, ela está sufocante. Minhas sinceras condolências a toda a família enlutada do Deputado Eyder Brasil, mas que - assim como o Deputado Anderson disse - a vontade do Criador está acima da nossa.

Parabenizo aí, a Igreja Assembleia de Deus pelos 109 anos. Em nome desse aniversário, parabenizo o Nelson, de Cacoal, que nós conhecemos – Pastor Nelson - em especial, também, o Pastor Sadraque Muniz. Sabemos que as instituições têm feito o papel do Estado neste momento de pandemia. Parabenizo todos os entes envolvidos e todos aqueles que acreditaram e aceitaram o seu chamado em prol da população. Parabéns!

Acabei de vir agora, neste momento, do Hospital de Campanha - antigo Regina Pacis - e não vou deixar de agradecer, aí, a atitude acertada de um Hospital que, pós pandemia, permanecerá no Estado de Rondônia. Diferente de outros Estados, nos quais levantarão acampamento, ficará um grande deserto, ali, pós-pandemia, permanecerá para que a população possa fazer uso.

Neste momento também parabenizo os prefeitos, os quais estão comprometidos com a causa, não é? Não que outros não estejam, mas uns estão mais comprometidos que outros. Em especial, o de Alta Floresta, onde um paciente de Covid não se desloca de sua casa para fazer o exame. Pelo contrário, a equipe epidemiológica vai até a sua residência. Outro: o prefeito de Ariquemes, Thiago Flores; de iniciativa própria está criando 20 leitos de UTI para atender a população. Nós temos municípios que tiveram apoio, um aporte financeiro maior do Governo do Estado e Federal e ainda não tiveram nada em

prol da população. E esses dois prefeitos, realmente, têm feito aí o seu dever de casa.

Agradecer ao Ministério Público por ter nos auxiliado com relação a ambulância a qual destinei para o Município de Ji-Paraná. Porém, externo aqui minha insatisfação, pois as documentações vieram faltando, Promotora. Exatamente, assinaram o termo, porém veio faltando documentos. Infelizmente não dá para entender. Em um momento de pandemia, a população falecendo, morrendo, esvaecendo, tirando suas vidas, perdendo suas vidas, e nós não conseguimos executar uma Emenda que vai atender o anseio da população, que vai salvar vidas.

Chegaram a dizer, senhores, que eu não tenho Emendas dentro do Município de Ji-Paraná. Mas vejam os senhores, a dificuldade de um parlamentar para levar recursos financeiros, aporte financeiro e melhorias para aquela população, pois, infelizmente, temos pessoas que não desmancharam seus palanques políticos e estão preocupados em seu interesse pessoal.

Militarizamos a escola Lauro Benno, lá no Município de Ji-Paraná. Sim! Estamos agora na parte final do projeto da fábrica de artefatos de cimentos de sistema prisional, que vai fazer, vai pavimentar as ruas de Ji-Paraná. Sim! Mas porque são parcerias do Governo do Estado e não da Prefeitura local, porque se dependesse da Prefeitura local, nada teria sido feito neste ano que se passou, muito menos neste ano de pandemia. Estamos entregando aí, nos próximos dias, em parceria com o Governo do Estado e SEAS, 300 kits "Mamãe, cheguei!", para atender àquelas mães que tiveram seu ordenamento financeiro afetado pela Covid e, neste momento, necessitam de apoio. Então, às mães que estão no Cadastro Único, nós estaremos entregando 300 kits ali na região de Ji-Paraná, para poder atender o anseio da comunidade, em especial dessas mães que precisam desse aporte financeiro neste momento.

Estamos entregando também, no máximo em uma semana - é o que o supermercado nos pediu de prazo - 1.500 cestas básicas para a população da região central especial de Ji-Paraná. Então, 1.500 cestas através da nossa parceria, das nossas emendas com o Governo do Estado, a SEAS, para atender a região central de Ji-Paraná. Então, nos próximos dias, aquelas pessoas que estão no Cadastro Único. E aí eu peço aos mototaxistas que é uma das classes mais afetadas com a Covid-19, que vá até a CRAS mais próxima na tua cidade, faça o Cadastro Único para que possa, também, receber, aí, essa cesta básica, que vai com certeza ajudar sua família neste momento.

E partindo para o final, senhores, falando da ambulância lá do Município de Ji-Paraná, eu lancei um desafio agora, nobres deputados. Hoje, dia 24 de junho, estou fazendo novamente uma indicação de uma Emenda. Estou colocando uma Emenda na Sesau, no Governo do Estado de Rondônia. E eu quero saber neste momento qual das duas gestões tem mais comprometimento com o povo. Estou colocando mais uma semiUTI no Município de Ji-Paraná. Agora eu quero saber, senhores, qual das duas semiUTIs vai chegar primeiro: a do Município de Ji-Paraná - a quem eu destinei Emenda há mais de 60 dias -, ou a do Governo do Estado de Rondônia, ao qual estou destinando hoje, dia 24 de junho de 2020. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Jhony. Estava inscrito no Grande Expediente o Deputado Geraldo da Rondônia, mas não está presente. Então, vamos passar.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Proceda à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 130. Indica o Dr. George Luiz Sabag Skrobot para ocupar o cargo de Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, em cooperação técnica com a Polícia Civil, Secretaria Estadual de Finanças – SEFIN, Delegacia Especializada em crimes contra o consumidor (DECCON), e o Instituto de Pesos e Medidas - IPEM do Estado de Rondônia, determinação para a realização de operação de fiscalização para o combate do abuso de preço dos combustíveis.

- EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 629/2020 DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Acrescenta o § 7º ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 629/2020, que "Dá nova redação aos artigos 1º e 3º da Lei nº 995, de 27 de julho de 2001."

- REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer à Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Valter José do Carmo, pai do Deputado Eyder Brasil, falecido no dia 22 de junho de 2020.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer Voto de Pesar para os familiares do jovem Márcio de Souza Alves, que faleceu no dia 18 de junho, na cidade de Cabixi.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer Voto de Pesar para os familiares do Senhor Sebastião Léo Virgílio Parente, que faleceu no dia 17 de junho, na cidade de Cerejeiras.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS JAIR MONTES E CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora que torne sem efeito o Requerimento 1002/20, lido na Sessão do dia 16/06/20, que "Requer à Mesa Diretora a convocação do Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, o Senhor Júlio César Rocha Peres, para prestar esclarecimentos, no Plenário desta Casa de Leis, no dia 23 de junho de 2020, às 15 horas, sobre as ações da Agência relacionadas à agroindústria do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de

Estado da Saúde – SESAU, em caráter de urgência, informações e providências acerca da conclusão das obras do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, localizado no Município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador com cópia ao Secretário de Estado da Justiça – SEJUS e Secretário Estadual de Saúde – SESAU do Estado de Rondônia que seja disponibilizado a realização de testes rápidos de COVID-19 para servidores e detentos nas unidades prisionais do Estado.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, informações quanto ao enquadramento dos servidores que, atualmente, exercem suas atividades no setor responsável pela emissão do Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLV).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia à Secretária Estadual de Assistência Social do Estado de Rondônia, informações e providências adotadas em face dos imigrantes, no intuito de garantir o recebimento de benefícios assistenciais durante a pandemia do COVID-19.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, informações e providências quanto às obras da reforma do antigo Regina Pacis, atual Hospital de Campanha.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de álcool em gel 70% em frente aos elevadores para higienização das mãos dos usuários nas edificações residenciais e empresariais no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Estabelece a obrigatoriedade das empresas organizadoras de concursos públicos e vestibulares a disponibilizarem atendimento médico durante a realização de provas, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a transparência e o acesso público aos dados e informações relativos à qualidade ambiental existente acerca do monitoramento e qualidade do ar, da água nos órgãos e entidades, situados no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a obrigatoriedade por parte dos hospitais públicos e privados, do registro e da comunicação imediata de recém-nascidos com Deficiência Intelectual e Múltipla às instituições, entidades e associações especializadas que desenvolvem atividades com pessoas com deficiência no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a profissão de condutor de ambulância e dá outras providências, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a Notificação Compulsória de casos de violência contra a mulher, contra a criança e o adolescente e a violência autoprovocada, incluindo tentativas de suicídio e automutilação no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui a Política Estadual de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços relacionados a máquinas de cartão a disponibilizarem equipamentos adaptados para pessoas com deficiência visual no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a garantia de acessibilidade dos deficientes visuais aos projetos culturais patrocinados ou fomentados com verba pública.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais estaduais fornecerem por escrito uma justificativa, quando da impossibilidade de atendimento do paciente, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Estabelece procedimento virtual de informações e de acolhimento dos familiares de pessoas internadas com doenças infectocontagiosas, durante endemias, epidemias ou pandemias, em hospitais públicos, privados ou de campanha sediados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas pelos municípios que receberam recursos financeiros para o enfrentamento de pandemia (COVID-19) e dá outras providências.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Antecipa o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário em razão da emergência de importância internacional e nacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia (SESAU-RO), informações referentes à contratação emergencial com dispensa de licitação, por seis meses, com a empresa Amazon Fort Soluções Ambientais, para prestação de Serviços e Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B, E e eventualmente C), de forma contínua, na capital e no interior.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo c/c à Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, em caráter de urgência,

informações e providências quanto ao atendimento remoto do SINE, durante a vigência do estado de calamidade pública.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo c/c ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações acerca do recebimento e utilização da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo c/c à Corregedoria da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/RO, informações e providências quanto aos processos administrativos decorrentes da *Operação Legalidade*, realizada por Policiais Penais, tendo em vista a promulgação da Emenda Constitucional nº 139/2020.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo c/c à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, informações e providências, em caráter emergencial, quanto às medidas adotadas acerca da segurança da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Zona Sul, no município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo c/c à Secretaria de Educação – SEDUC, informações quanto à suspensão do Chamamento Público nº 069/2020 referente à contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância nas escolas estaduais.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário.

Solicito ao Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS JAIR MONTES E CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora que torne sem efeito o Requerimento nº 1002/2020 lido na sessão do dia 16 de junho de 2020, que “Requer à Mesa Diretora a convocação do Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, o Senhor Júlio Cesar Rocha Peres, para prestar esclarecimentos, no Plenário desta Casa de Leis, no dia 23 de junho de 2020, às 15h, sobre as ações da Agência relacionadas à agroindústria do Estado de Rondônia.”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do Deputado Jair Montes e Deputado Cirone Deiró, que “Requer à Mesa Diretora que torne sem efeito o Requerimento nº 1002/2020 lido na sessão do dia 16 de junho de 2020, que “Requer à Mesa Diretora a convocação do Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, o Senhor Júlio Cesar Rocha Peres, para prestar esclarecimentos, no Plenário desta Casa de Leis, no dia 23 de junho de 2020, às 15h, sobre as ações da Agência relacionadas à agroindústria do Estado de Rondônia.”.

Em discussão o Requerimento. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam

como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer Voto de Pesar para os familiares do Senhor Sebastião Léo Virgílio Parente, que faleceu no dia 17 de junho, na cidade de Cerejeiras.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Requerimento do Deputado Chiquinho da Emater, que “Requer Voto de Pesar para os familiares do Senhor Sebastião Léo Virgílio Parente, que faleceu no dia 17 de junho, na cidade de Cerejeira.”.

Em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer Voto de Pesar para os familiares do jovem Márcio de Souza Alves, que faleceu no dia 18 de junho na cidade de Cabixi.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Requerimento de autoria do Deputado Chiquinho da Emater, que “Requer Voto de Pesar aos familiares do jovem Márcio de Souza Alves, que faleceu no dia 18 de junho na cidade de Cabixi.”.

Em discussão o requerimento. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO COLETIVO. Requer à Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Valter José Carmo, pai do Deputado Estadual Eyder Brasil, falecido no dia 22 de junho de 2020.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Requerimento de autoria Coletiva, “Requer à Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Valter José Carmo, pai do Deputado Estadual Eyder Brasil, falecido no dia 22 de junho de 2020.”.

Em discussão o Requerimento. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 165/2020 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 130. Indica o Dr. George Luiz Sabag Skrobot para ocupar o cargo de Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 165/2020, de autoria do Poder Executivo que “Indica o Dr. George Luiz Sabag Skrobot para ocupar o cargo de Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.”

Em obediência ao artigo 11, § 7, combinado com o artigo 29, inciso XXIV, alínea d, faremos a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo para deliberar sobre o nome indicado pelo Poder Executivo para ocupar a presidência da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON, pelo voto nominal da maioria absoluta dos seus membros.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura do relatório da Comissão específica.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, eu vou ler o Voto.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, mandaram a lista da Ordem do Dia? Que estava bem organizadinho, eu cheguei agora aqui. Tem? Ah, obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Voto: “Isto posto, concluo pela aprovação do nome do Senhor George Luiz Sabag Skrobot, para exercer o cargo em Comissão de Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON, concluindo desde já pelo Projeto de Decreto Legislativo que apresento em anexo ao parecer, devendo o mesmo ser submetido ao Plenário e se por maioria absoluta de seus membros for aprovado seja expedida a referida Resolução, que será publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo e encaminhado através de Mensagem nos termos da Lei Complementar 236/2000, para que o Chefe do Poder Executivo possa expedir o referido Decreto de nomeação e o mesmo possa a vir tomar posse no exercício das funções para a qual fora nomeado. Plenário, 24 de junho de 2020.”

Lido o voto, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Senhores deputados, o painel vai estar aberto para votação do projeto que indica o Dr. George Luiz Sabag para ocupar o cargo de Presidente da Fundação de Hematologia.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Seria possível que esse projeto fosse o último da pauta?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – É possível. Inverter a pauta.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Inverte a pauta, porque dessa maneira a gente deixa o projeto que teria sentido ser o mais importante, por último.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Perfeito. Está invertida a pauta.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Votação final ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 046/2019 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Altera dispositivos na Lei nº 701 de 05 de março de 2013, que “Altera a Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011.”

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Só para observação, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Esse projeto é só redação final, que houve uma dúvida aí e está sendo votada a redação final desse projeto, que tinha sido votado e o Deputado Ismael Crispin foi quem fez o relatório e teve que fazer uma alteração, uma adequação. É só leitura então, só uma correção desse projeto que já foi aprovado na Assembleia.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 046/2019, já tem todos os pareceres, foi só uma questão da redação final. Com o parecer também favorável pelo relator.

A votação é nominal. O painel está aberto. Enquanto que os deputados que estão presentes na Casa vão votando, nós vamos fazer a consulta aos deputados que estão participando na forma remota.

O SR. EDSON MARTINS - Presidente, qual o projeto? Esse que está em votação, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 046/2019, de autoria do Deputado Adelino Follador.

O SR. EDSON MARTINS - Sim.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Consulta. Deputado Adailton Fúria, como vota?

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – Favorável, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Favorável, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Favorável, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA *(Por videoconferência)* – Favorável, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Chiquinho da Emater. Painei aberto para votação para os que estão de forma presencial.

Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

Deputada Cassia Muleta, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA *(Por videoconferência)* – Voto “sim”, Presidente. Favorável.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – O apoio técnico aqui para liberar o painei para os deputados que estão presentes votarem.

Deputado Chiquinho da Emater.

Deputado Cirone Deiró, como vota?

Enquanto o apoio técnico da Casa resolve essa questão, nós vamos à votação dos deputados que estão participando de forma *on-line*.

Deputado Cirone Deiró. Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – A favor.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Favorável. Deputado Lazinho da Fetagro. Deputado Lazinho da Fetagro, como vota?

Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL *(Por videoconferência)* – “Sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon. Deputada Rosângela Donadon. Por questão técnicas, vou fazer a votação nominal, vou fazer dos senhores. Como vota, Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota, Deputado Edson Martins?

Como vota, Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota, Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Eu voto de acordo com o Presidente da Casa. Eu voto com o Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Ismael Crispin, favorável.

Como vota, Deputado Jair Montes?

Como vota, Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota, Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO – “Sim”, Presidente. **(Fora do microfone)**

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota, Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – Voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota, Deputado Marcelo Cruz?

Na pendência dos deputados que estão na forma remota. Deputado Chiquinho da Emater está *on-line*?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER *(Por videoconferência)* – Deputado Chiquinho da Emater vota “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Cirone Deiró.

Deputada Rosângela Donadon, como vota?

Como vota, Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* – “Sim”, Senhor Presidente. Reafirmo o meu voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - **Com 19 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei 046/2019. Em votação única. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 539/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 69.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.197.545,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas, Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Questão de Ordem concedida, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Pedir para o Senhor Secretário ler o número da Mensagem.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Diz só para o Senhor Secretário ler o número da Mensagem, quando eu for ler as matérias.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Mensagem número tal. Nesse caso aqui, é Mensagem número 69, do Projeto de Lei 539.

O Projeto está sem os pareceres. Nomeio o Deputado Jair Montes para a emissão do parecer pela CCJ e Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES – Esse é o Projeto de Lei 539/2020 do Poder Executivo/Mensagem 69. A ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.197.545,00, em favor da Unidade orçamentária: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas, Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO.

Esse programa vai atender ao Programa de Apoio à Pesquisa e à Piscicultura, Programa de Apoio, Pesquisa e Inovação Tecnológica, Programa de Apoio à Pesquisa para o SUS, Programa de Pesquisa de Inovação e Tecnologia e Programa de Pesquisa de Inovação Tecnológica.

Então, o meu parecer, pela CCJ e pelas Comissões pertinentes, é o parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em discussão o parecer emitido pelo Excelentíssimo Deputado Relator Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecerdo Projeto de Lei 539/2020.**

Em discussão o Projeto. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação e discussão.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 347/2019 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 240. Altera e dá nova redação à Lei nº 4.613, de 21 de outubro de 2019.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Projeto Mensagem 240, Projeto de Lei 347/2019, falta parecer das Comissões.

Nomeio o Deputado Jair Montes para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes, Comissão CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES – Projeto de Lei 347/2019 do Poder Executivo/Mensagem 240. “Altera e dá nova redação à Lei nº 4.613, de 21 de outubro de 2019.”

Essa lei institui uma lei de nova redação da Lei 4.613 de 20 de outubro de 2019, que institui o Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar Artesanal (SUSAF) e dá outras providências.

Meu parecer, pela CCJ e Comissões pertinentes, é parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em discussão o parecer do eminente relator Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, coloco em votação o parecer. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 347/2019.
Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Presidente, qual o número do Projeto?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Projeto número 347/2019.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – 347, qual a Mensagem?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Vou esclarecer. Esse projeto, aqui, senhores deputados, é o projeto que trata da alteração da lei do SUSAF. Discutido de forma muito intensa em 2019, sem execução nenhuma por parte do governo e com a proposta de alteração. Mesmo sem fazer nada, em relação ao Projeto de Lei aprovado, o governo encaminha a alteração. Esse é o Projeto. Projeto que trata das agroindústrias no Estado de Rondônia.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Não estou escutando nada.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Vou pedir aos deputados que estão *on-line*. Atenção senhores deputados que estão *on-line*, quando for falar, liguem o microfone; terminou, desliga. Para a gente ter condições de tocar a Sessão.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Deputado Anderson, desliga o seu microfone.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Cirone, entendeu?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Sim, Deputado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Só para entender. Esse Projeto não estava na pauta, ele não estava em pauta?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado, estava em pauta. É aquele projeto...

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Eu não consegui entender o número da Mensagem, Presidente; por favor, me desculpe.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - A Mensagem 240/2019. E o Projeto de Lei 347/2019.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Ah, tá. A Mensagem 240. Positivo. Entendido agora.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Coloco em votação o Projeto de Lei nº 347/2019.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Para discutir, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Para discutir, o Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Só para os nobres deputados entenderem, que o Deputado Crispin acaba de salientar. No Projeto, nós discutimos umas 10 vezes, mais ou menos - eu, gabinete meu, gabinete do Deputado Crispin, o governo à época, através da Secretaria de Agricultura -, e havíamos acertado um acordo para votação do Projeto. Acontece, como ele disse, que o projeto não foi implementado em nada. E agora está sendo encaminhado a esta Casa com mudanças, já. Sem discussão, novamente como foi acordado anteriormente.

Então, eu já quero, de antemão, registrar o meu voto contrário, Senhor Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Deputado Chiquinho para discutir.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Para discutir, Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – É, como o Deputado Lazinho já comentou, não é, isso está prejudicando as agroindústrias e eu já quero aqui registrar meu voto, também, contrário a este Projeto. A esta Mensagem do governo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Presidente, Deputado Crispin...

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Chiquinho. Deputado Anderson.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Cirone, Presidente Crispin.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) – Eu vou seguir o Deputado Chiquinho, o Deputado Lazinho, porque se prejudica, o Projeto prejudica, eu também voto contrário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Presidente Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Oi?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Cirone.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Cirone vota contra.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Eu quero registrar, também, quero registrar o meu voto contrário a este projeto, aí, do Idaron, em relação às agroindústrias. Meu voto é contrário também.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, Questão de Ordem. Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Laerte Gomes com a palavra.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Hein, você poderia fazer uma chamada, você poderia fazer a chamada, nominal, e os parlamentares, os deputados, falam o seu voto na hora da chamada e a sua justificativa, se quiserem justificar.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Fica mais fácil.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Fica mais, há aceleração. Senão, fica todo mundo pedindo Questão de Ordem e a Sessão tumultua um pouquinho.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Atendendo à solicitação do Deputado Laerte Gomes, vamos à votação do Projeto 347/2019, com várias manifestações, para ficar mais claro.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Questão de Ordem, por favor.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Fazer a votação nominal.

O SR. JAIR MONTES - Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Chiquinho, está me ouvindo bem, Deputado Chiquinho? Deputado Chiquinho, está me ouvindo bem?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) – Estou sim, estou sim. Estou ouvindo.

O SR. JAIR MONTES – Deputado, é importante, é importante o senhor, que fez a manifestação contrária, em rápidas palavras, passar o porquê esse Projeto prejudica as agroindústrias, para a gente poder ter certeza de não votar algo para também prejudicar. Eu não quero prejudicar. Eu quero ter a certeza do que estou votando.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deputado Chiquinho?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Quando a gente votar eu falo. Quando for a vez de eu votar eu falo o porquê eu estou votando contra.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Então, vamos lá. Deputado Adailton Fúria, como vota? Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) - Voto favorável, Senhor Presidente. Favorável ao Projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deputado Adelino Follador, como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Eu voto, Senhor Presidente, contrário. E estamos complicando mais ainda a questão da agroindústria e hoje nós temos que sentar junto com o Idaron, junto com o Procurador-Geral ou o Procurador responsável, lá, da Agricultura, e também a Emater e nós fazemos uma legislação mais viável para as agroindústrias. Porque está inviabilizando todas as agroindústrias do Estado de Rondônia. Um projeto que deu certo no Estado de Rondônia e está sendo inviabilizado por certas burocracias que foram criadas dentro do governo. Então nós temos que simplificar, nós temos que debater isso - já foi debatida, como o Deputado Lazineho falou, lá na Comissão, o Deputado Chiquinho falou - e não foi levado nada daquilo que foi combinado.

Então nós precisamos que o Governo do Estado, junto com a Procuradoria, sente com a gente para que a gente faça uma coisa para continuar dando certo um Projeto tão importante, que empregou tanta gente no Estado de Rondônia. E sou contrário a esse Projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Obrigado, Deputado Adelino Follador.

Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Como vota o Deputado Alex Silva? Deputado Alex Silva.

Como vota a Deputada Cassia Muleta? Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Eu voto “não”, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Voto contrário da Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) – Voto contrário, pelas explicações aí, do pessoal da agricultura, aí. Então neste momento, eu sou contra esse Projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Obrigado, Deputada Cassia. Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Senhor Presidente, eu quero justificar o meu voto. A agroindústria foi uma prioridade do Governo passado, não pode ser prejudicada por uma lei que com certeza vai retroagir para prejudicar os pequenos produtores e a agroindústria do Estado de Rondônia. Então, o meu voto é contrário, com certeza.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, eu também voto “não”, levando em consideração os grandes debates do ano passado, exaustivas reuniões, discutindo esse referido projeto, que, tão logo fosse implementado, as agroindústrias teriam realmente uma grande renovação. E agora vem uma alteração sem... Aliás, nem pequena nem grande discussão, meu voto é “contra”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia? Deputado Geraldo da Rondônia, como vota?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Eu voto de acordo com Vossa Excelência.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Eu voto “contra”.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Pode ser. Acompanhando seu voto.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Esta Presidência também vota “contra”.

Como vota o Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES – O Deputado Jair Montes vota com o Governo do Estado de Rondônia, voto com o Idaron, voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, na verdade esse projeto, eu não acompanhei ele muito bem, mas, em se tratando de agroindústria, a gente sabe da importância da discussão exaustiva até o final dele. Eu tenho uma série de projetos, inclusive com a Secretaria de Ação Social, que precisa dessas agroindústrias.

Então, eu vou votar “não”, pelo entendimento de que a gente precisa discutir melhor.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)*– Voto “contra”. Voto “não”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – Abstenho-me, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL *(Por videoconferência)*– Presidente, por se tratar das agroindústrias, e a gente sabe da dificuldade que eles já estão tendo, e sem a gente fazer uma análise profunda do projeto e sem discutir, como nós discutimos na construção desse projeto, que foram meses e meses, eu voto “não”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – Eu voto “sim”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota a Deputada Rosângela Donadon? Deputada Rosângela Donadon.

O SR. ANDERSON PEREIRA *(Por videoconferência)*– Deputado Ismael Crispin, registrou o meu voto? Deputado Anderson.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Anderson. Sim. Registre, Deputado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* – Deputado Lazinho também, Presidente?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Lazinho também está registrado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)*– A Deputada Rosângela está tentando votar, mas está sem áudio.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputada Rosângela está sem áudio?

Está com áudio agora, Deputada Rosângela?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* – Faz um sinal positivo ou negativo, Deputada, porque nós não estamos ouvindo Vossa Excelência.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	-abstenção
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – **Por 13 votos contrários, 5 votos favoráveis e 1 abstenção, está rejeitado o Projeto nº 347/2019.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 603/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 83. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 22.096.113,58, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Mensagem 83, Projeto de Lei 603/2020. Falta parecer das Comissões pertinentes. Matéria orçamentária.

Nomeio o Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, Senhores Deputados, trata-se do Projeto de Lei 603/2020, que aportou a esta Casa através da Mensagem 083. Este Projeto, na verdade, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 22.096.113,58, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de

Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER.”.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, nosso voto é pela legalidade, e obedecendo aqui às técnicas da execução fiscal e orçamentária, nosso voto é favorável.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Ezequiel. Em discussão o parecer emitido pelo nosso Excelentíssimo Senhor Deputado Ezequiel Neiva. Mensagem 83, Projeto de Lei 603/2020.

O SR. EDSON MARTINS – Senhor Presidente, eu só gostaria de saber, Presidente, se esses R\$ 22 milhões, se ele tem um plano de aplicação desses recursos para que eu possa me manifestar favorável ou contra esse projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Tem, tem. Já que está em discussão. Rodada de negócios Rondônia e Peru. Aquisição de Equipamento do Aeroporto, Programa de Exportação e Atração de Investimento Rondônia Rural Show, Aquisição de Máquinas é um plano de investimento.

Não há mais discussão em relação ao parecer. Em votação o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Os deputados que concordam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer do Deputado Ezequiel Neiva.**

Em discussão o Projeto 603/2020, da Mensagem 83.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) – Para discutir, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Quem está pedindo para discutir?

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) – Deputado Anderson.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Anderson para discutir o Projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) – Eu gostaria que fosse discriminado o que vai ser investido em valores, porque o senhor citou aí compra de máquinas. Queria que fossem discriminados os valores para a gente tomar conhecimento aqui.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Qual a Mensagem, Presidente?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – 083, Deputado Adelino.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro para discutir.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, embora o parecer do nobre deputado

Ezequiel seja aprovado, para dispor recurso, por exemplo, para o Rondônia Rural Show...

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Laerte, seu microfone está ligado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Quem estiver com o microfone ligado e não estiver falando, por gentileza, desliga para o Deputado Lazinho poder discutir o Projeto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Se você analisar, por exemplo, a Rondônia Rural Show não existe mais. Esse ano não vai ter, então não há motivos para nós votarmos a favor dessa destinação de recurso. A Rodada de Negócio não vai existir mais, porque não vai existir a Rondônia Rural Show, porque nós estamos distanciamento social.

Então, Senhor Presidente, eu adianto meu voto novamente, eu voto contra.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Discriminação para o Deputado Anderson, não é? Parecer do Deputado Ezequiel Neiva pela legalidade do processo. No mérito, que é a discussão, pede o Deputado Anderson sobre a discriminação. Tem uma síntese aqui. Regularização fundiária, Rodada de Negócios Rondônia e Peru, Alfandegamento, Termo de Acordo e Cooperação Sedi/Infraero, Embrapa, Sedi - não dá pra entender aqui o nome em inglês -, Fórum de Inovação e Tecnologia, Seagri, Fomento ao Turismo, Programa de Promoção, Exportação e Extração de Investimento, Geração de Emprego, Rondônia Rural Show, Inovação de Gestão, Evento da Amazônia + 21, Evento da Expovale, Evento da AgroLíder, Aquisição de Máquinas Pesadas, Repasse Financeiro.

Vou consultar nominalmente os senhores deputados pela aprovação do Projeto.

Deputado Adailton Fúria, como vota?

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – Contrário, Senhor Presidente. Contrário, porque não vai ter nenhuma dessas realizações, nenhum desses eventos, então vai ficar prejudicado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Contrário. Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Contrário, contrário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, voto contrário também, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Alex Silva vota contrário, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA *(Por videoconferência)* – Deputado Anderson vota contrário. Contrário, Presidente. Não vejo necessidade desde o começo.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputada Cassia Muleta, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA *(Por videoconferência)* – Sou contrária, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER *(Por videoconferência)* – Deputado Chiquinho é contrário também. Eu acho que tem muitas coisas aí que foram colocadas num bojo só. Tem coisas importantes, mas tem umas coisas que não tem sentido mais. Então, Chiquinho da Emater vota contrário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho.

Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* – Deputado Cirone Deiró vota contrário e deixa a mesma sugestão para o governo para separar essas pautas aí. Cada um com a sua Secretaria. Tem coisas que são essenciais, mas tem muita coisa aí que não faz mais jus repassar uma verba dessa. Contrário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Cirone.

Como vota o Deputado Edson Martins?

O SR. EDSON MARTINS – Senhor Presidente, eu também vou justificar. Acho que ficou... Tem coisas muito importantes aí, eu diria a questão de regulação fundiária. Para mim é um dos temas mais importantes do Estado de Rondônia. Mas, por estar tudo misturado no mesmo bojo, Deputado Edson Martins vota contrário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, eu quero justificar meu voto também, porque eu dei o voto na Comissão. Na Comissão foi pela constitucionalidade e pela técnica orçamentária, de execução fiscal e orçamentária. Quanto a isso não resta dúvida, estava corretíssima. Agora, quanto ao mérito do projeto, eu ouvindo aqui os colegas e, realmente, não há nenhuma legalidade que justifique aprovar um recurso para o Rondônia Rural Show, Rodada de Negócio e etc e tal. Porém, nós temos algo importante aí que é a compra de equipamentos e regularização. O governo pode muito bem separar, discriminar essas ações em um projeto separado e encaminhar para esta Casa. Sendo assim, o meu voto também, pelo mérito, é contrário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Vossa Excelência, usando da fala e do raciocínio do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva, também voto contrário a esse projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Jair Montes?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Contrário, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, entendemos aí que temos situações de extrema importância, porém o próprio decreto impossibilita outras ações. Então, devido a isso, o meu voto é contrário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Voto contra.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Lazineiro da Fetagro? Já fez registro do voto contra, não é?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* – Voto contra, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – Contra.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota o Deputado Luizinho Goebel? Deputado Luizinho Goebel. Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. LUZINHO GOEBEL *(Por videoconferência)* – Voto “não”.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Vota “não” o Deputado Luizinho Goebel.

Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ - Eu me abstenho.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON *(Por videoconferência)* – **Manifestou voto “contrário” por meio de gesto negativo.**

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – A Deputada Rosângela Donadon vota contra.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Presidente, o meu voto foi registrado, Alex Silva?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Alex Silva sim.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) -Obrigado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PERESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- abstenção
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – **Por 19 votos contrários e 1 abstenção está rejeitado o projeto. Vai ao Arquivo.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 606/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 88. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 19.675.674,13, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – No projeto falta o parecer das Comissões.

Nomear o Deputado Jean Oliveira para emitir parecer pela CCJ e Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, Deputado Ismael Crispin, eu acho que é a primeira Sessão que eu vejo Vossa Excelência presidindo esta Casa. Parabéns pela condução. Os nobres deputados também.

Queria aqui dizer da importância desse projeto, é um projeto de autoria do Executivo, Projeto de Lei 606/2020, Mensagem 88, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro até o valor de R\$ 19.675.674,13, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.".

Eu quero dizer que é de suma importância, se o Governo do Estado pudesse adicionar mais crédito suplementar ao DER, para o Estado de Rondônia, seria importante. Há necessidade de recuperação das rodovias estaduais, da restauração de várias rodovias que o Estado que necessita e também da necessidade de manter os custeios dessa grande máquina que é o DER, que por muito tempo ficou adormecida e agora surge novamente, renasce, acorda para trabalhar para Rondônia.

Meu parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em discussão o voto do relator eminente Deputado Jean Oliveira, que foi voto favorável ao prosseguimento da matéria. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Declaro aprovado.

Em discussão o Projeto de Lei nº 606/2020.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Para discutir o Projeto, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Para discutir, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, senhores e senhoras deputadas, esse projeto, na verdade, como o Deputado Jean deu o parecer, são R\$ 19 milhões que está abrindo esse crédito aí. Esse recurso, só para vocês terem uma noção, é do ano passado, Deputado Edson. É do ano passado. Ou seja, não gastaram o dinheiro. As estradas ficaram cheias de buraco e esse problema todo que nós enfrentamos aí e com dinheiro na conta, com dinheiro em caixa. Esse recurso é do ano passado que não conseguiram gastar porque não tinha projeto de execução e agora vem esse projeto para cá. Graças a Deus foi trocado o diretor e, com certeza, o novo diretor já vai fazer uso desse recurso.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Não há mais discussão.

O SR. EDSON MARTINS - Qual a fonte do recurso?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – É fonte 100.

O SR. EDSON MARTINS – Fonte 100, recurso próprio.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – R\$ 19.675.674,13.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Esse recurso, só para explicar, é para recuperação da malha viária, inclusive, asfaltada.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Não havendo discussão divergente, coloco o projeto em votação. Os deputados

que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 608/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 92. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.598.470,68, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Mensagem 092, Projeto de Lei nº 608/2020, falta parecer da CCJ e Comissões pertinentes.

Nomeio o Deputado Lebrão para emitir o parecer.

O SR. LEBRÃO – Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei nº 608/2020, Poder Executivo, Mensagem 092, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.598.470,68, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.”.

Pela regimentabilidade, legalidade, eu sou de parecer favorável à aprovação do projeto, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em discussão o parecer do eminente relator Deputado Lebrão, ao Projeto de Lei nº 608/2020, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.598.470,68, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.”.

Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Declaro aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei nº 608/2020. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Declaro aprovado. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 615/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 96. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 15.086.604,15, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Mensagem nº 096, Projeto de Lei 615/2020. O projeto está sem o parecer da CCJ e Comissões pertinentes.

Nomeio o Deputado Marcelo Cruz para emitir o parecer pela CCJ e Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ – Senhor Presidente, autoria do Poder Executivo. “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 15.086.604,15, em favor da Unidade Orçamentária:

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.”.

Presidente, meu parecer é favorável.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – O parecer do eminente relator Deputado Marcelo Cruz é pelo prosseguimento da matéria. Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 615/2020. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Declaro aprovado. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 630/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 111. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 10.056.446,03, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - FUNDEP.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Projeto de Lei nº 630/2020, Mensagem nº 111, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 10.056.446,03, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP”.

O projeto está sem o parecer da CCJ e Comissões pertinentes. Nomeio o Deputado Lebrão para emitir o parecer.

O SR. LEBRÃO – Projeto de Lei 630/2020 do Poder Executivo/Mensagem 111, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$10.056.446,03, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP”.

Pela legalidade, também regimentabilidade, meu parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Parecer do Excelentíssimo Senhor Relator Deputado Lebrão, é o parecer favorável pelo prosseguimento da matéria.

Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação o parecer do Deputado Lebrão. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Coloco em discussão o Projeto de Lei 630/2020. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Declaro aprovado. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 631/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 112. “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 5.653.469,72, em favor da Unidade Orçamentária:

Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT.”

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Projeto de Lei 631/2020, de autoria do Poder Executivo, falta o parecer da CCJ e Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, só leia a ementa desse Projeto, por favor.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 5.653.469,72, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT.”

Para esclarecer, é o Projeto... **(inaudível)**, de devolução de recursos.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Só para colocar aos senhores deputados, isso aí foi a incompetência, que não conseguiram gastar o dinheiro e estão devolvendo para o Incra. O outro Projeto, lá atrás, que foi rejeitado pela Casa, pedia dinheiro para regularização fundiária, do Fider. E aqui, devolvendo R\$ 5 milhões de convênios do Governo Federal, que também era para isso, estão devolvendo, não deram conta de gastar.

Então, essas coisas que não se explicam, não se justificam. Só para deixar registrado isso, que é a devolução do convênio.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Para emitir o parecer, o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, Senhores Deputados, trata-se Projeto de Lei 631/2020 do Poder Executivo, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 5.653.469,72, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT.”

O Deputado Laerte já explicou a razão do Projeto. O nosso parecer pela regimentabilidade, constitucionalidade, legalidade pela aprovação, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Parecer do nosso nobre Deputado Ezequiel Neiva, parecer favorável pelo prosseguimento da matéria.

Coloco o parecer em discussão. Não havendo discussão...

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)* – Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Adelino, com a palavra.

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)* – Eu gostaria também de aprovar o Requerimento, pedindo para o responsável lá da SEPAT, que ele poderia justificar por que perdeu esse recurso. Voto favorável, porque não tem mais outra alternativa. Acho que ele deve uma explicação por que, através de um Requerimento, por que perdeu esse recurso. O que houve? Eu acho que merece uma justificativa. Porque eu acho que não pode ser perdido um recurso numa área tão importante que é a regularização fundiária. Se precisa de tanto recurso, e nós devolvendo isso, fica muito ruim para o Estado de Rondônia.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Só encaminhar o Requerimento depois, o Requerimento escrito, com certeza, Vossa Excelência será atendido.

Em discussão o parecer. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Peço vista esse projeto. Eu não concordo votá-lo dessa forma. Peço vista, porque votar para depois chamar aqui o Superintendente para nos informar a razão pela qual ele foi inoperante de não gastar esse recurso, não é o caminho.

Nós precisamos ouvi-lo e entender qual é a justificativa que ele tem. Que tenha, pelo menos, uma justificativa plausível. Então, dar direito a ele a ampla defesa e o contraditório, mas que isso não pode acontecer em âmbito estadual, não pode. Nós, simplesmente, estamos dando a ele o direito do contraditório, dele se defender.

Mas, eu requeiro vista e o Requerimento do Deputado Adelino, eu subscrevo - se assim ele concordar -, para que nós possamos fazer, aqui, uma sabatina, como já fizemos com outros Secretários para gente entender o que está acontecendo na SEPAT.

A única coisa, Senhor Presidente, que nós entendemos que todo mundo fala neste Estado, que o gargalo de Rondônia é a regularização fundiária. Mas, e aí? É o gargalo, que todo mundo sabe, mas o que se faz?

Então peço vista e que o Requerimento possa, realmente, ter efeito. E, aqui, eu peço aos colegas que somem coro com esse Requerimento para a gente poder fazer a sabatina do responsável pela SEPAT.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Concordo, Deputado Jean. Vossa Excelência estaria acompanhando também.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Concedo o pedido de vista ao Deputado Jean Oliveira.

Tem mais uma Questão de Ordem?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* - Deputado Lazineho.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – É só para concordar, rapidamente, com o Deputado Jean e o Deputado Adelino. Deputado Jean está certinho. Temos que fazer essa oitiva, até para saber o que está acontecendo, porque você pegar recurso, devolver o recurso, sendo que é uma das maiores, é um dos maiores problemas do Estado de Rondônia, a regularização, é impossível. Parabéns, Deputado Jean.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 633/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 116. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.570.214,02, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria do Estado de Finanças – SEFIN.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Projeto de Lei 633/2020 do Poder Executivo/Mensagem 116. Falta parecer da CCJ e Comissões pertinentes.

Nomeio o Deputado Lebrão para emitir o parecer.

O SR. LEBRÃO - Projeto de Lei 633/2020 do Poder Executivo/Mensagem 116, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.570.214,02, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria do Estado de Finanças – SEFIN".

Este Projeto tem o amparo constitucional, regimental e legal. Meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Parecer do nobre Relator, Deputado Lebrão, parecer favorável ao prosseguimento da matéria.

Em discussão o parecer. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 633/2020, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.570.214,02, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria do Estado de Finanças – SEFIN".

Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 648/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 123. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 163.134,74, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – No Projeto de Lei nº 648/2020 do Poder Executivo/Mensagem 123 falta o parecer da CCJ e demais Comissões.

Nomeio o Deputado Jean Oliveira para emitir o parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, "Autoriza Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 163.134,74, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP".

Senhor Presidente, somos de parecer favorável.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – O parecer do nobre Deputado, o Relator Jean Oliveira é favorável pelo prosseguimento da matéria.

Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação o parecer. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Coloco em discussão o Projeto 648/2020. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Declaro aprovado. Vai à segunda discussão.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 650/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 125. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 645.000,00, e cria Ação e Subfunção em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Projeto de Lei 650/2020 do Poder Executivo/Mensagem 125. Falta o parecer da CCJ e demais Comissões pertinentes.

Nomeio o Deputado Marcelo Cruz para emitir o parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

Cruz, o parecer.

O SR. MARCELO CRUZ – Senhor Presidente, Projeto de Lei 650/2020 de autoria do Poder Executivo, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 645.000,00, e cria Ação e Subfunção em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA".

Meu parecer é favorável.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Parecer do nobre Deputado Marcelo Cruz é favorável pelo prosseguimento da matéria. Coloco em discussão o parecer. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Coloco em discussão o Projeto nº 650/2020. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 629/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 108. Dá

nova redação aos artigos 1º e 3º da Lei nº 995, de 27 de julho de 2001.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Projeto de Lei 629/2020, da Mensagem 108. O projeto estava na pauta na última Sessão, com pedido de vista. Venceu o prazo. Automaticamente voltou à pauta.

Falta o parecer das Comissões pertinentes. O projeto tem uma Emenda. Nomeio o Deputado Jean Oliveira para emitir o parecer.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Senhor Deputado, Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Foi o Deputado Dr. Neidson que solicitou o pedido de vista, não é?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Isso.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Eu não sei se ele se pronunciou, mas, se não se pronunciou, em respeito a ele, que não está na Sessão hoje, gostaria que Vossa Excelência, se ele não se pronunciou, retirasse de pauta para a próxima Sessão, quando ele estará presente e pode explicar quais as conclusões que ele tirou do projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Esse projeto aqui?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte, eu posso explicar o projeto aí, se for o caso.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Não, mas é em respeito ao deputado, que pediu vista. A gente tem que respeitar o colega. Ele não pôde estar hoje, por problemas pessoais. A não ser que ele autorizou, ou que ele fez a explicação. Eu acho que a gente deve isso ao colega que não está presente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, o projeto está sem parecer. Eu vou requisitar a vista dele, para que a gente possa tratar isso numa próxima Sessão.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Pedido de vista concedido ao Deputado...

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Não. O pedido de vista é só um, Deputado. Vamos pelo Regimento.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Está sem parecer o projeto.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Presidente, retira de pauta.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Calma, Deputado Laerte. O Presidente agora está sendo aqui o Deputado Crispin. Ele vai tomar a decisão dele.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Deputado Ezequiel, deixa eu só... Deputado Crispin, Presidente, lógico que a decisão é sua, mas esta Casa tem feito isso ao longo de todo o tempo, respeitando o colega que não está presente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, tem um pedido de vista. O senhor vai conceder, ou não?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Não vou conceder o pedido de vista do Deputado Jean Oliveira, porque o projeto já está com pedido de vista, não cabe outro pedido de vista. No entanto, vou retirar da pauta para aguardar a manifestação do Deputado Dr. Neidson.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Lembrando, Deputado Crispin, que o prazo regimental para o pedido de vista está vencido, e que o projeto logicamente deveria estar em pauta, em virtude do nosso Regimento. Não podemos passar por cima do nosso Regimento.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – A Presidência solicita a manifestação do Deputado Dr. Neidson ao projeto. Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Não, porque se for para nós estarmos usando assim, fazendo dessa forma, aí vamos ser geniosos também com outras matérias. Acho que Regimento é para ser seguido.

O SR. MARCELO CRUZ – O que fala o Regimento? Tem como? Nobre Kid, tem o Regimento em relação a isso, só para eu tirar uma dúvida?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Desculpa-me, Deputado Ezequiel. Só para colocar... O pedido de vista é 18 dias. A matéria não está em regime de urgência. Não podia ter pedido de vista. A matéria está em trâmite normal. Essa matéria foi colocada semana passada. Está com 7 dias. O parlamentar que pediu vista tem 18 dias para entregar o processo. E, mesmo que tivesse vencido, cabe ao Presidente incluir na pauta ou não. Então essa matéria nem na Ordem do Dia estava nem na pauta estava. Eu respeito a posição do meu amigo Deputado Ezequiel Neiva, mas como nós sempre temos agido na Casa, como a gente sempre tem feito isso, usado o bom senso, e respeitar o companheiro que não pôde estar hoje na Sessão, que pediu vista, para ele trazer ao projeto, ao processo, as dúvidas que ele tem. É só nesses termos que eu coloquei.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Presidente, só para esclarecer ao senhor e aos nobres deputados que essa regra aí foi mudada. São 7 dias. 7 dias: está no Regimento hoje.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, não tem como submeter ao Plenário para a gente votar sobre isso?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Então, só para os deputados saberem, mas eu vou entender a sua

situação aí, mas na próxima Sessão, o Deputado Dr. Neidson tem que ser notificado – viu, Deputado Crispin, Presidente? – para que ele apresente, porque obviamente não tem que se apresentar. O projeto, ele entra em pauta automaticamente, conforme diz o Regimento Interno.

O SR. MARCELO CRUZ – Ah, então tá.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Próxima matéria. Vou ler aqui, Senhor Presidente.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 165/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 130. Indica o Dr. George Luiz Sabag Skrobot para ocupar o cargo de Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Em obediência ao artigo 11, §7º, combinado com o artigo 29, XXIV, "d", faremos a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo para a deliberação sobre o nome indicado pelo Poder Executivo para ocupar a presidência da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON - pelo voto nominal da maioria absoluta dos membros da Casa.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura do relatório da Comissão Técnica.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) -Voto: "Isto posto, concluo pela aprovação do nome do Senhor George Luiz Sabag Skrobot, para exercer o cargo em Comissão de Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON, concluindo desde já pelo Projeto de Decreto Legislativo que apresento em anexo ao parecer, devendo o mesmo ser submetido ao Plenário e se por maioria absoluta de seus membros for aprovado seja expedida a referida Resolução, que será publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo e encaminhado através de Mensagem nos termos da Lei Complementar 236/2000, para que o Chefe do Poder Executivo possa expedir o referido Decreto de nomeação e o mesmo possa a vir tomar posse no exercício das funções para a qual fora nomeado. Plenário, 24 de junho de 2020."

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Senhores Deputados, para os que estão presentes na Casa, painel aberto para votação. Os que concordam com a nomeação do indicado vão votar "sim", os que são contra vão votar "não".

Eu vou fazer a chamada dos senhores deputados que estão remotos.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu só queria ressaltar aqui a importância da aprovação desse nome para a Fhemeron, tendo em vista que nós estamos em meio a uma pandemia, trata-se do sangue, da coleta de sangue deste Estado que, com certeza absoluta, sofre impacto com a pandemia e, infelizmente, aqui vai uma crítica ao Governo do Estado que manteve este cargo

por 60 dias sem ninguém à frente. Felizmente, respondiam com sua equipe técnica lá e o Adjunto. Pois eu acho que o Estado está dando um passo, resolvendo este problema, porque nós não podemos ficar sem sangue e, nessa pandemia, muito menos pessoas estão sendo solidárias. Não que estejam deixando de ser solidárias, mas a iniciativa de doar sangue diminuiu bastante.

E eu quero aproveitar aqui neste mesmo encaminhamento que eu estou fazendo do pedido pela Fhemeron dizer o seguinte: o Governo do Estado, da mesma forma que chegaram aqui algumas denúncias sobre a Secretaria de Saúde, que está entregando as máscaras N95 – fazendo com que os profissionais reutilizem elas diversas vezes – chegou a nós que as roupas, a roupa, os lençóis de cama dos hospitais daqueles que estão infectados pelo Covid-19, pelo coronavírus, estão sendo tratados da mesma forma dos que não estão, sendo utilizada a mesma lavagem, no mesmo ambiente. O Estado precisa tomar cuidado com isso. Da mesma forma que está se tendo alas isoladas para tratar pacientes com Covid-19, os insumos, o lixo hospitalar e também as roupas, os lençóis precisam ser tratados, lavados em outro lugar. Então, vai aqui uma denúncia de que o governo tem que tomar essa providência.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deputado Adailton Fúria, como vota?

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, nós fizemos aí, ouvimos hoje, passou pela sabatina o Senhor George Luiz e, nesse sentido, se mostrou uma pessoa técnica, conhecedora da realidade da Secretaria, da Instituição, a qual ele vai administrar a partir de agora, dos setores. Então, neste sentido aí, eu sou favorável, Senhor Presidente. Voto "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Como vota o deputado Adelino Follador?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, Questão de Ordem aí, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Concedida a Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Eu posso antecipar o meu voto, porque eu estou com um probleminha aqui que preciso resolver agora? Uma questão de quinze minutos. Eu posso antecipar o meu voto?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Sim. Pode.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, primeiro, o STF já deliberou sobre essas matérias. O STF já deliberou sobre isso, que não há necessidade da sabatina. Segundo, aFhemeron já está há 60 dias, esse cidadão, respondendo. Se tivesse que cometer as improbidades pela lei, já cometeu, já está assinando há 60 dias. E o banco de sangue, aFhemeron funcionando do mesmo jeito como mesmo comando. Eu acho que o governo até economizou os salários

por 60 dias. Uma economia que ajudar para combater aí os problemas de saúde.

Eu quero antecipar o meu voto. Eu voto contra, porque se fosse tão urgente, tão necessário, já tinham mandado há 60 dias. Isso não justifica que vai faltar sangue não tem nada a ver. A Fhemeron está funcionando da mesma forma.

Então, eu queria deixar explícito aqui o meu voto contra aqui, contrário a essa indicação, porque o governo pode nomear. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) -Obrigado, Deputado.

Deputado Adelino Follador, como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, eu também já fui contra essa lei quando foi criada pelo Deputado Jesuíno, se não me engano, e até foi bom que o Supremo se decidiu agora que a responsabilidade da indicação das pessoas é do Governo do Estado.

Então, eu voto contra e deixo o Governo do Estado indicar e nós estamos aí para cobrar, para apoiar naquilo que for das ações, mas sou contrário também.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deputado Alex Silva, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Questão de ordem concedida ao Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Eu vou acompanhar o raciocínio dos meus colegas que anteciparam a fala e voto contra também.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deputado Alex Silva. Deputado Anderson Pereira.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, eu estava com dificuldade aqui, porque a minha internet travou. Então, não acompanhei aí a conversa em relação ao conteúdo, ao assunto. Então, eu me abstenho e, de antemão, eu quero, na fala do Deputado Jair e mais alguns que falaram, só para deixar aqui registrado que, sábado agora, nós temos um grupo lá na igreja chamado de Grupo dos Hospitais e será feita uma realização de doação de sangue a partir das 7h30min lá na Fhemeron.

Então, eu gostaria aqui de registrar e me abster do voto já que estava com o telefone aqui impossibilitado de ouvir o debate e eu não posso fazer um julgamento sem saber. Ok?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Obrigado, Deputado Alex.

Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) – Seguindo o mesmo entendimento do STF e do Presidente, eu voto contra.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deputada Cassia da Muleta.

Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Deputado Chiquinho da Emater vai votar também contra, acompanhando o raciocínio aí do Deputado Anderson, do Deputado Laerte, porque o governo tem toda liberdade de contratar. Aí o governo vai ter tempo de estruturar-se melhor para poder entregar para o Dr.George.

O SR. JAIR MONTES – Me dá uma Questão de Ordem?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Obrigado, Deputado Chiquinho.

Questão de Ordem concedida ao Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Eu peço que os deputados que votaram contra repensem. Nós estamos hoje com a Fhemeron sem ninguém. A Fhemeron desestruturada. O Dr. George já tocava a Fhemeron antes de quando foi aprovada a sabatina, de quando foi passada. Nós vamos prejudicar a questão do Hemocentro de Rondônia hoje que precisa de sangue. Então, os deputados pensem com muito carinho. O Dr. George é servidor da Casa. Não terá ordenador de despesa na Fhemeron. Ele não precisa nem do salário, porque fica subteto para ele. Ele está hoje colocando um técnico que é da Casa Fhemeron para tomar conta.

Então, assim, os deputados pensem com muito carinho neste voto, de votar “não”, porque nós estamos fazendo um grande desserviço, infelizmente, à saúde do Estado de Rondônia. Então, fica aqui o meu pedido, de coração, a cada deputado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deputado Cirone Deiró, como vota?

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Ismael Crispin, no mesmo raciocínio, eu acho que o governo tem que ter a liberdade dele de fazer a sua escolha. Isso não é dever dos deputados, o Supremo Tribunal já decidiu por isso.

Então, eu voto contrário e deixo a responsabilidade para o governo. Se ele entender que é um bom nome, o governo faça a escolha. Eu voto contrário também.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Cirone.

Com a palavra, Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, eu não estou conseguindo entender os motivos que levaram o governo a indicar esse nome para que fosse sabatinado pela Assembleia Legislativa. Eu acho que está tendo um equívoco aí. Teria que, então, fazer um Projeto de Lei para revogar a lei da Assembleia Legislativa. A lei da Assembleia Legislativa precisa ser revogada. Agora, tem uma decisão do STF por qual motivo então que levou o Estado a mandar um

nome a ser sabatinado na Assembleia Legislativa? Essa é a pergunta: quais são os motivos? Tem a decisão? Essa decisão realmente saiu? Ela está publicada? Como que está? Porque a gente pode levar aí talvez um tempo a mais para que a Fhemeron possa ter uma pessoa à frente daquela Instituição. É muito importante isso aí.

O SR. JAIR MONTES – O que eu não consigo entender é se sabatinou o DER aqui e passou. Sabatina a Fhemerone não passa com a mesma Resolução. Então assim, esta Casa está com dois pesos, duas medidas. Alguma coisa está errada nesta Casa. Semana passada passou o DER e por que não rejeitou o DER também, se tem uma decisão do STF? Então assim, algo está errado nesta Casa. Me perdoe, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Não vou nem questionar a questão se algo está errado ou deixa de estar. Aqui nós temos um direito, votar “sim” ou votar “não”. E o voto é político. Então cada um escolhe o que quer votar e pronto, acabou. É assim que funciona. Eu não voto, eu voto, ou é “sim” ou é “não”.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu manifestei o meu pensamento. É importante a aprovação do nome.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Além do posicionamento da Casa, é um direito de cada um, e tem também o chamado tratado democracia. Ou seja, cada um vota de acordo o teu conceber.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Falta o voto do Deputado Alex Redano e Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente...

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – Presidente, posso fazer mais uma colocação, Presidente?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Fique à vontade.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – Uma coisa, Presidente, é votar com a consciência, votar com a consciência, ter participado da sabatina, acompanhado, levantado informações sobre a pessoa sabatinada; outra coisa é simplesmente falar “não”. Não? Por que não? Qual a justificativa do “não”? Então isso aí tem que ser levado em consideração, porque se participasse da sabatina e tivesse falado assim: “não, eu não aceito esse nome, porque realmente não está preparado”, (**falha no áudio**) entendeu? Aí é uma coisa. Outra coisa é chegar e falar: “não”. Mas qual o motivo do “não”? Ou qual o motivo do “sim”? Então é só essa colocação minha, Senhor Presidente. No mais respeito aí cada colega e cada um sabe o que faz.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Última chamada para os deputados que estão remotos. Deputada Cassia Muleta, se estiver *on-line*; Deputada Rosângela Donadon. Os deputados que estão presentes, nós vamos encerrar a votação.

Deputado Geraldo da Rondônia, o senhor não votou.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Não votei ainda.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, Senhor Presidente...

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, eu gostaria de falar também.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, mais uma vez. Eu falo aqui pedindo a consciência, realmente esse é um momento que nós precisamos passar por cima de qualquer coisa e a aprovação da Fhemeron é mais que uma decisão do Parlamento, é uma decisão de Estado. Não é do Marcos Rocha. É do Estado de Rondônia. Deus o livre e guarde qualquer um de nós tivermos alguém da família ou amigo que precisar de sangue, nós vamos sentir o peso da decisão que foi feita hoje.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO – Eu gostaria de me manifestar. Eu conheço o George há muitos anos. Inclusive, sou amigo da família da Marciele, da esposa dele, há muito tempo que é médica também. E conheço o trabalho dele. Ele já foi Adjunto da Fhemeron. Ele tem especialização nessa área.

Então eu faço aqui a defesa do nome, porque realmente eu conheço o nome do indicado e o meu voto é “sim”, pela aprovação do indicado. E faço essa defesa.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Jhony Paixão está na Casa? Não, não é?!

Deputado Geraldo da Rondônia para o voto, para a gente encerrar a votação.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Eu acompanho, eu acompanho o voto do Presidente Laerte Gomes. E antes de eu estar votando aqui, eu voto de acordo. Eu quero parabenizar o nosso Presidente, um homem muito sensato, centralizado, homem de diálogo, de fácil diálogo e de harmonia.

Eu voto com o Presidente. Eu voto com o Presidente Laerte Gomes.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Vossa Excelência vota contra.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Voto contra.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, eu acho que esse é um ato discricionário do Executivo. Eu não participei da sabatina, não sei se é indicação de alguém, se é indicação do governo. Eu quero deixar o Executivo bem à vontade para indicar. Acho que a Fhemeron realmente é muito importante,

mas eu tenho certeza que a Fhemeron não parou esses 60 dias que está sem o Presidente.

Então eu voto contra e gostaria que o Governo do Estado nomeasse uma pessoa realmente que pudesse ser da escolha dele, que desse continuidade ao trabalho e à importância que é a Fhemeron.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Edson Martins, Deputado Lebrão, meus correligionários do MDB, eu fiz uma orientação pela liderança do MDB. Gostaria que os deputados do MDB – Deputado Lebrão já votou favorável -, gostaria que Vossa Excelência revisse. Isso é uma questão de um pensamento do Partido MDB a aprovação. Nós não podemos nesse momento fazer interferência política numa escolha que o Governador fez, que tem sabatina na Casa, porque trata-se de salvar vida. Salvar vida nesse momento está acima de qualquer coisa. Então é um direcionamento do MDB. Por favor, gostaria que Vossa Excelência analisasse com carinho.

O SR. EDSON MARTINS – Deputado Jean Oliveira, com certeza eu tenho o máximo de respeito por Vossa Excelência, mas a votação aqui hoje, eu estou entendendo que está muito política essa votação, e que não vai interferir na nomeação ou não na nomeação, se já tem uma decisão do STF.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Mas vamos, nós do MDB, fazer nosso papel, Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Eu já fiz. O meu voto é “não” e vou manter a minha posição. E acho que não vai interferir, que o governo vai ficar à vontade para nomear a pessoa para conduzir da melhor forma a Fhemeron.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Vamos mostrar que nós do MDB estamos acima dessa discussão política, Deputado Edson Martins.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – O último deputado na Casa falta registrar o voto para encerrarmos a votação. Deputado Marcelo Cruz.

O SR. LEBRÃO – Só Questão de Ordem. Eu não tenho preocupação... **(ininteligível)** Deputado Jean Oliveira. Se votar contra, o Governador nomeia o mesmo nome. Nós já estamos invadindo a competência, já tem uma decisão do STF, não tem por que discutir isso aqui hoje. Eu acredito que, eu votei a favor, eu não conheço o George, mas se está lá, deve ser por mérito, votei favorável e entendo que, se hoje não passar esse projeto, automaticamente, o Governador vai fazer a mesma nomeação e não precisa mais do Parlamento, não precisa mais da Assembleia Legislativa.

O SR. EDSON MARTINS – E acho que essa lei deve ser revogada. Essa discussão, hoje, aqui, foi bastante importante.

O SR. MARCELO CRUZ – Por favor, já que a gente está aqui, Deputado, vamos fazer essa lei, vamos revogar, já que está todo mundo aqui. Vamos dar uma resposta já que o STF votou, vamos nós, aqui, fazer uma lei rápida.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Edson Martins.

O SR. LEBRÃO – Essa lei se torna automaticamente nula, porque a lei estadual não se sobrepõe à lei federal. Ele já caiu no STF.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Marcelo, seu voto.

O SR. MARCELO CRUZ – Senhor Presidente, sou favorável à indicação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- abstenção
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lázinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – **Então, vou declarar concluída a votação, pela rejeição do nome do senhor George Luiz Sabag Skrobot por dez votos “não” e com 6 votos “sim”. Está rejeitado o nome.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer à Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação os Projetos de Lei 539/2020, 606/2020, 608/2020, 615/2020, 630/2020, 633/2020, 648/2020 e 650/2020.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Requerimento de Dispensa de Interstício de autoria Deputado Ezequiel Neiva, “Requer à Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e

votação os Projetos de Lei 539/2020, 606/2020, 608/2020, 615/2020, 630/2020, 633/2020, 648/2020 e 650/2020.”.

Em discussão o Requerimento do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, coloco em votação. Deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Antes de encerrar a presente Sessão, eu queria fazer, aqui, acabei de receber, nesse momento, uma mensagem via WhatsApp, de *prints* de uma conversa de um agente penitenciário que morreu, solicitando ajuda da Secretaria de Justiça, que não obteve. Pedindo ajuda para fazer o exame de Covid-19.

Não é possível que na altura do campeonato que nos encontramos, a Secretaria de Justiça, que, além dos profissionais, ainda tem os apenados que o Estado tem responsabilidade pela segurança e saúde dessas pessoas, que o profissional, alegando não estar passando bem, pedindo para fazer o exame, não tenha tido acesso. Isso é absurdo! Isso é motivo de revolta.

Deputado Anderson, que representa os agentes penitenciários, Deputado Jair Montes que muito já falou sobre os agentes penitenciários, isso não pode acontecer! Profissionais do Estado que estão na linha de frente da segurança pública, do combate à saúde, que não têm a alternativa de estar em casa, não temo como se isolar, não pode deixar de ter amparo do governo.

Então, fica aqui, o meu manifesto e o meu repúdio. Que esse tipo de atitude tem que ser melhor visto, tem que ser revisto.

Então, Governador Marcos Rocha, Secretário Júnior Gonçalves, chamem o Secretário de Justiça e peça esclarecimentos sobre esse fato, para que outros profissionais da Segurança Pública, da Sejus, não tenham que sofrer o que esse sofreu.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Passemos às Comunicações de Liderança. Não há oradores inscritos. Passemos às Comunicações Parlamentares. Também não há oradores inscritos.

Antes de encerrar a presente Sessão, justificar, aqui, o voto do Deputado Lazineiro da Fetagro, que votou “não” também no último projeto da indicação do diretor da Fhemeron. Deputado Lazineiro, justificado o seu voto.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para, em seguida, apreciarmos as matérias constantes na pauta.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão Ordinária às 12 horas e 21 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1467/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019:

CONCEDER:

Afastamento remunerado ao servidor **MATIAS MENDES**, matrícula nº 100004680, Cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotado na Divisão de Publicação e Anais, até a homologação de sua Aposentadoria nos termos do Art.13, da Lei Complementar nº 1068/2002 e Processo nº 0005899/2020-70.

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 30 de junho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1509/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ZENAIDE MOREIRA PEIXOTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1471/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

WALDEMIR DE AGUIAR BASTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, do Gabinete do Deputado Lazineiro da Fetagro, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1526/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

WESLEY JUNIO LAGASSE BARLOESIU, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1493/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

VANUZA DO NASCIMENTO MACHADO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, do Gabinete da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1519/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

VANDA BOROSKI DA CRUZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1497/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

VANDERLEI DOS SANTOS SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, do Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1491/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1498/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

THAIS BARROS FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-30, do Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1514/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

THAIS ROSEMAR SOARES DE SOUSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1516/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

SEBASTIAO FREITAS SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-18, do Gabinete da Comissão Permanente de Agropecuária e Política Rural, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1492/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ROZIANE MEIRY MARTINS DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, do Gabinete da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1503/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ROSILENE DE SOUSA NOGUEIRA VIEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1517/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ROSANA CRISTINA MARCELINO CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1482/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ROSALINO NASCIMENTO ROSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1507/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RONIVON FERREIRA MATOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DAG-03, do Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1522/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

RENATA GUEDES PIMENTA DIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-17, no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1494/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EX O N E R A R

RAFAEL DE LIMA GONÇALVES FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-20, do Gabinete da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1496/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EX O N E R A R

MARIA CRISTINA LAGASSE BARLOESIU, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código

ASP-13, do Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1510/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EX O N E R A R

MARCIA FAGUNDES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-22, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1500/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EX O N E R A R

MARCELO JORDAO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1478/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EX O N E R A R

MAGNISON DA SILVA MOTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do

Gabinete do Deputado Cirone Deiro, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1485/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

A pedido, a servidora **LUZIA NUNES DE OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, do Gabinete da Liderança do Governo – Deputado Eyder Brasil, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de junho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1511/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LUIZ MAURO CARDOSO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-20, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1473/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOSE MESSIAS MOREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete

do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1501/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LUCIMEIRA FARIAS DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-13, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1479/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOSISVAN COELHO DE ALMEIDA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-20, do Gabinete do Deputado Cirone Deiro, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1476/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOSE INACIO FILHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Cirone Deiro, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1484/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOSE FELICIANO SOBRINHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1480/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOAO FLAVIO RAMOS ALVES DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1525/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

HADUAN DE SOUZA FABRICIO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, no Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1504/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JANAINA RODRIGUES PINHEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-04, na Divisão de Infraestrutura de Redes e Segurança, do Departamento de Infraestrutura e Suporte Operacional, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1481/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GILSON CESAR STEFANES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1472/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GILMAR GUSMAO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-26, do Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1518/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

GIGLIANI MUNIZ DA COSTA VERDAN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1488/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EX O N E R A R

FELIPE DE SOUZA SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1508/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EX O N E R A R

FABIO DA SILVA CARVALHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1520/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ELISIA DA SILVA STEPANHA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1483/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EX O N E R A R

ELIAS ALVES DAMASCENA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1489/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EX O N E R A R

EDVANDRO LOBATO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-21, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1486/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

EDUARDA PASCOVITCH PRUDENTE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1527/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do Servidor **EDSON SANTANA SOARES**, matrícula 200167533, para Superintendente de Logística, código DAS-03, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1469/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DONATO DE JESUS ALMEIDA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, do Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1515/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DEIVIDE LOPES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, do Gabinete da Deputada Cassia Muleta, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1474/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DAIANE MARIA DE OLIVEIRA SIPRIANO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, do Gabinete do Deputado Cirone Deiro, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1512/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CLEISON EDUARDO CAPELLI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1499/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CLEMILSON BENTES DO NASCIMENTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-30, do Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1477/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CLEMERSON GREGO DE ANDRADE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-20, do Gabinete do Deputado Cirone Deiro, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1495/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CELSON DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1506/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CARLOS SERGIO COSSUOL, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, do Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1524/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

BEATRIZ ALVES DA TRINDADE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1505/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ARTEMES PINTO MORAES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-03, no Gabinete do Superintendente de Comunicação Social, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1487/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ANDRE DE LIMA E SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1502/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

AMANDA SORIANO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, do Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1470/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ANA PAULA SALES DE CARVALHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1523/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

AMANDA YASMINN SANTANA GARCIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1475/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ADOLFO MUNIZ DA CRUZ NETO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-13, do Gabinete do Deputado Cirone Deiro, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1521/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

AKYLA AFONSO PAIVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1513/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ADEMIR ALVES DE LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-20, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 01 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO